



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIACÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 62, § 3º, da Constituição Federal e no art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 15 e 21 de junho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 21:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.804-A-66 na Câmara e número 25-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 60.924,21 (sessenta mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros novos e vinte e um centavos), para atender ao pagamento de despesas com a participação do Brasil na IV Feira Internacional de Nova York (veto parcial);

— Veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.773-B-52 na Câmara e nº 121-65 no Senado, que dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Secas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais;

— Veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.567-B-66 na Câmara e nº 36-67 no Senado, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

Senado Federal, em 31 de maio de 1967. — *Auro Moura Andrade.*

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 62, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 22 do corrente, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 4.081-A-67 na Câmara e nº 30-67 no Senado, que corrige desigualdade de situação entre servidores do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

Senado Federal, em 6 de junho de 1967.

AURO MOURA ANDRADE

SESSÃO CONJUNTA

Em 21 de junho de 1967, às 21 horas e 30 minutos
ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

1º — Ao Projeto de Lei nº 3.804-A-66, na Câmara e nº 25-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 60.924,21 (sessenta mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros novos e vinte e um centavos), para atender ao pagamento de despesas com a participação do Brasil na IV Feira Internacional de Nova York (veto parcial);

2º — Ao Projeto de Lei nº 1.773-B-52, na Câmara e nº 121-65 no Senado, que dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Secas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais (veto total);

3º — Ao Projeto de Lei nº 3.567-B-66, na Câmara e nº 36-67 no Senado, que altera a redação do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a isenção industrial e sanitária dos produtos de origem animal (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Parágrafos do art. 1º.
2	2º	Totalidade do projeto.
3	3º	Totalidade do projeto.

SESSÃO CONJUNTA

Em 22 de junho de 1967, às 21 horas e 30 minutos
ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do veto presidencial ao art. 1º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 4.081-A-67, na Câmara e nº 30-67 no Senado, que corrige desigualdade de situação entre servidores do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

ATA DA 85ª SESSÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos, já presentes os Senhores Senadores:

Clévis Maa
José Guimard.
Oscar Passos.
Edmundo Levi.
Milton Trindade.
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
Menezes Pimentel.

Paulo Sarasate.
Wilson Gonçalves
Manoel Villaga.
Argemiro de Figueiredo.
Leandro Maciel.
Júlio Leite.
Aloysio de Carvalho.
Antônio Balbino.
Josaphat Marinho.
Raul Giuberti.
Paulo Torres.
Mario Martins.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Nogueira da Gama.

SENADO FEDERAL

Carvalho Pinto.
Lino de Mattos.
Moura Andrade.
Celso Ramos.
Attilio Fontana.
Guido Mondin.
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Senhores Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Senhor 1º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte.

EXPEDIENTE OFICIAL

Do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Em 13 de junho de 1967.

Of. GP-248-67:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que esta Presidência tomou conhecimento da Mensagem nº 95, de 1967, em que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pede a abertura de créditos suplementares para atender às despesas referentes às categorias econômicas que especifica, ora dependendo do parecer da Comissão

de Justiça desse Órgão do Poder Legislativo.

Em face do que dispõe a Constituição Federal, venho ratificar dita Mensagem em todos seus termos e solicitar os bons ofícios de V. Ex.^a para que ela tenha uma tramitação rápida nessa Casa, consoante pedido feito pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.^a os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Hildebrando Bisaglia*, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

AVIEOS DO MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

(De 13 do mês em curso).

I — Comunicação da apresentação de declaração de bens e rendas próprias:

Nº 509-P-67 — com referência ao Dr. Aldo Batista Franco da Silva Santos, do Banco Central da República do Brasil.

II — Comunicação da anotação de atos referentes a Decretos Legislativos:

Nº 515-P-67 — com referência ao Decreto Legislativo nº 17, de 1967;

Nº 516-P-67 — com referência ao Decreto Legislativo nº 8, de 1967.

RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

I — Do Ministro dos Transportes — (Avisos de 9 do mês em curso):

Nº 176-GM — com referência ao Requerimento nº 447-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 177-GM — com referência ao Requerimento nº 448-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 175-GM — com referência ao Requerimento nº 403-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 179-GM — com referência ao Requerimento nº 388-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 180-GM — com referência ao Requerimento nº 374-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 181-GM — com referência ao Requerimento nº 387-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 182-GM — com referência ao Requerimento nº 402-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 183-GM — com referência ao Requerimento nº 373-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 185-GM — com referência ao Requerimento nº 386-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 188-GM — com referência ao Requerimento nº 479-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 189-GM — com referência ao Requerimento nº 467-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

II — Do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — (Avisos de 9 do mês em curso):

Nº 165 — com referência ao Requerimento nº 365-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 174 — com referência ao Requerimento nº 232-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

OFÍCIO:

Do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, como segue:

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Brasília, em 9 de junho de 1967.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Duarte

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Filho ficará ausente dos trabalhos do Senado Federal, no período de 13 a 20 do corrente mês, participando do "Encontro Nacional de Planejamento", em Natal, conforme ofício do Ministério da Educação e Cultura de 24 de maio de 1967 e dessa Comissão, de 5 de junho.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração. — *Senador Menezes Pimentel*, Presidente.

PARECERES

Parecer nº 409, de 1967

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1967 (número 305-A-67, na Casa de origem).

Relator: Sr. Senador José Leite.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1967 (nº 305-A-67, na Casa de origem), que aprova a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2.106 (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1967. — *João Abrahão*, Presidente — *José Leite*, Relator — *Antônio Carlos*.

ANEXO AO PARECER Nº 409, DE 1967

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1967 (número 305-A-67, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, nº I da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ... DE 1967

Aprova a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução número 2.106 (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução número 2.106 (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer nº 410, de 1967

Redação do vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado número 29, de 1967.

Relator: Senador José Leite.

A Comissão apresenta a redação do vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1967, que altera a Bandeira, as Armas e o Selo Nacionais instituídos pelo Decreto nº 4, de 19 de novembro de 1889.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1967. — *João Abrahão*, Presidente — *José Leite*, Relator — *Antônio Carlos*.

ANEXO AO PARECER Nº 410, DE 1967

Redação do vencido para segundo turno do Projeto de Lei do Senado número 29, de 1967, que altera a Bandeira, as Armas e o Selo Nacionais instituídos pelo Decreto número 4, de 19 de novembro de 1889.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Bandeira, as Armas e o Selo Nacionais são os instituídos pelo Decreto nº 4, de 19 de novembro de 1889, obedecidas a forma e a apresentação constantes do Decreto-lei número 4.545, de 31 de julho de 1942, com as seguintes alterações:

1) na Bandeira Nacional a parte inferior do círculo azul terá tantas estrelas quantos forem os Estados da Federação e a superior, uma, correspondente ao Distrito Federal;

2) nas Armas Nacionais, no escuro, a bordadura do campo perfurada de ouro terá tantas estrelas quantos forem os Estados da Federação mais uma, correspondente ao Distrito Federal.

A legenda "Estados Unidos do Brasil" será substituída pela de "República do Brasil";

3) no Selo Nacional a legenda "Estados Unidos do Brasil" será substituída pela de "República do Brasil".

Art. 2º A inclusão ou exclusão de estrelas nos símbolos nacionais, resultantes, respectivamente, da criação ou fusão de Estados, reproduzir-se-á sempre a parte do céu do Brasil fixada nos modelos anexos ao Decreto-lei nº 4.545, de 31 de julho de 1942.

Parágrafo único. Em qualquer caso as estrelas obedecerão à sua posição astronômica exata.

Art. 3º Sempre que se verificar a criação ou fusão de Estados, o Presidente da República designará Comissão, composta de cinco membros, representantes, respectivamente dos Ministérios da Educação e Cultura do Exército, da Aeronáutica, da Marinha e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para, sob a presidência do primeiro, estabelecer as modificações a serem feitas nos símbolos nacionais.

Art. 4º Dentro de sessenta dias da publicação desta lei, o Poder Executivo baixará os atos necessários à sua execução, inclusive com a alteração decorrente da criação dos Estados da Guanabara e do Acre.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer nº 411, de 1967

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1967 (nº 288-A-66, na Casa de origem).

Relator: Senador Antônio Carlos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1967 (nº 288-A-66, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do soldado Luiz Hammes.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1967. — *João Abrahão*, Presidente — *Antônio Carlos*, Relator — *José Leite*.

ANEXO AO PARECER Nº 411, DE 1967

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1967 (nº 288-A-66, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 73, § 7º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ... DE 1967

Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do soldado Luiz Hammes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denegado provimento ao recurso do Tribunal de Contas interposto no processo nº 49.756-62 para o fim de ser mantida a reforma do soldado Luiz Hammes, tornando-se definitivo o ato praticado em 14 de dezembro de 1965, de acordo com autorização concedida pelo Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 17-DF, de 8 de setembro de 1965, do Ministro da Guerra.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 596, de 1967

Senhor Presidente

Consoante disposição Regimental, solicito a Vossa Excelência sejam encaminhados expedientes ao Exmo. Senhor Ministro de Minas e Energia e ao Presidente da Eletrobrás no sentido de ser prestada a seguinte informação:

Quais as medidas que estão sendo tomadas a fim de ser ultimada a construção da Usina Hidro-Elétrica do Rio Pardo, em Muniz Freire, no Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1967. — *Senador Raul Giuberti*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Os Requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requeri-

mentos de informações, apresentados ontem:

I — do Sr. Senador Raul Giuberti: Ao Ministro das Minas e Energia — Nº 569;

II — do Sr. Senador Lino de Matos: Ao Ministro da Fazenda — Número 568;

III — do Senhor Senador Araújo Maia: Ao Ministro da Agricultura — número 570;

IV — do Senhor Senador Vasconcellos Torres: Ao Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil — número 572;

Ao Ministro da Aeronáutica — número 574;

Ao Ministro da Agricultura — número 591;

Ao Ministro das Comunicações — Ns. 571, 573, 575 e 576;

Ao Ministro da Educação e Cultura — Ns. 577, 578 e 92;

Ao Ministro da Fazenda — número 579 e 580;

Ao Ministro do Interior — números 589 e 590;

Ao Ministro das Minas e Energia — Ns. 582 e 583;

Ao Ministro das Relações Exteriores — Nº 584;

Ao Ministro da Saúde — Nº 585;

Ao Ministro do Trabalho e Previdência Social — Ns. 586 e 587;

Ao Ministro dos Transportes — Nº 588.

Quanto ao Requerimento nº 581, do Sr. Senador Vasconcellos Torres, objetivando informações a serem prestadas pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, será oportunamente incluído em Ordem do Dia, para deliberação do Plenário, à vista do disposto no art. 33, § 4º, da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 15 de junho de 1967.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 72, parágrafo único, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado do Rio de Janeiro em substituição ao Senhor Senador Vasconcellos Torres, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensino da minha primeira investidura, abaixo consignado e integrarei a bancada da Aliança Renovadora Nacional.

Atenciosas saudações.

João Pedro Gouvea de Carvalho Vieira, Assinatura dor extenso.
Nome parlamentar Gouvea Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Acha-se presente o Sr. João Gouvea de Carvalho Vieira suplemente convocado para substituir o Sr. Senador Vasconcellos Torres durante a licença concedida a esse nobre representante do Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º, § 2º, do Regimento Interno, S. Excia. passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensino de sua primeira convocação.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Senhor Senador José Ermírio, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente e Senhores Senadores a implantação, estudo e avanço da energia nuclear no Brasil tem sido das minhas maiores preocupações. A cada

dia que se passa mais longe vão as nações do mundo no campo das descobertas, análise e industrialização dos minérios que servem de suporte ao arcabouço do setor nuclear, enquanto entre os brasileiros ainda reina o desconhecimento, o marasmo e o desinteresse pelo magno assunto e que constitui o labor incessante de cientistas em muitas partes.

Hoje em dia, descortinou-se a visão das inumeráveis aplicações da energia atômica, em todos os ramos de atividades, apressada pela contingência de iminente falta de combustíveis fósseis, racionados, que estarão, dentro de 30 anos, em mãos dos possuidores, conforme já disse aqui outras vezes.

Propugnando a criação do Centro Nacional de Energia Nuclear a ser instalado no Distrito Federal, região sedimentária e ponto geográfico do País, além de outras condições indispensáveis ao trabalho e estudo sobre a matéria, cupei a tribuna desta Casa na segunda-feira passada, dia 12. Hoje, retorno para trazer maiores elucidaciones sobre esse importante capítulo e que, de certo, trará ao nosso Brasil, uma nova vida, estruturada em maiores facilidades e conquistas para o nosso povo. E, portanto, sobre elas, passo a discorrer.

O tório é considerado um excelente material nos reatores para produção de energia nuclear, uma vez transformado o Th-232 para Urânio-233. Consoante vemos à pag. 87, do livro "Nuclear Reactory Theory", de 1966, o Urânio 233 e o PU-239 são, sem dúvida, melhores combustíveis atômicos do que o Urânio-235 e, a razão disto, é que esse Urânio-233 desprende mais neutrons do que o Urânio-235 ou o Plutônio PU-239, assim dando a oportunidade aos construtores de reatores de tirarem maior conversão dos materiais, de férteis para fissíveis. O Urânio-233 é produzido quando os átomos de tório, Th-232, absorvem neutrons numa operação do reator e, semelhante operação é feita com Urânio-238, quando este é submetido a um bombardeio de eletrons, produzindo o material fissível plutônio, PU-239. Em energia nuclear, os produtos fissionáveis são chamados de fissíveis e aqueles que podem ser transformados na produção de isótopos fissíveis são considerados férteis.

O tório é solúvel em ácido sulfúrico concentrado. E, para se verificar como é fácil de ser procedido no Brasil o processo de separação do tório através do emprego do ácido citado, é bastante notar que nosso país já produz grande quantidade deste, enquanto o volume de concentrado é reduzido tornando-se, desta forma, altamente aplicável este processo. Ainda para ilustrar, tomando-se a densidade média entre a columbita e a tantalita como de 6,0, no caso de 6.000 toneladas, o tratamento seria apenas de 1.500m3 de concentrado, o que, como se vê, é simples.

O Canadá faz separação do tório, porém, desconhecemos ainda, em detalhes, o processo utilizado.

Como sabemos, a exportação do Pirocloro de Araxá, Minas Gerais, contendo 1,5% de tório, deverá atingir 13 milhões de libras-peso, em contraposição com a do ano passado que foi de 9,5 milhões de libras. Ora, a diferença de preço entre nossos Pirocloro e o Canadense é de US\$ 0,20 o que virá a dar uma diferença, este ano, contra o Brasil, de US\$ 2.600.000,00. Note-se, ademais, que o nosso Pirocloro possui uma concentração de 58% e, o canadense, apenas de 52%, sendo vendido mais caro que o brasileiro. Não sei qual a razão dessa disparidade. Ficaremos estarelecidos, então se fizermos o cálculo do que perdemos em energia, pois, à base de 1,5% de tório no pirocloro, perdemos 195.000 libras-peso que, convertida em quilos, nos dariam 88,6 toneladas, equivalente a mais de 50 milhões de toneladas de carvão, pois, como é sabido, após a transformação

de tório em urânio, uma tonelada deste elemento equivale a 600.000 toneladas de carvão. É importante observar, ainda, que a libra de óxido de tório custa US\$ 6,00 até US\$ 20,00 conforme a pureza.

Vamos muito mal em nossa legislação mineira. Para estabelecermos um cotejo entre o atraso de nossa lei e do Código de Minas do México, é bom lembrar o seu artigo 76, consoante mencionamos no pronunciamento do dia 2 de maio deste ano:

Art. 76. As concessões especiais para exploração das reservas minerais nacionais se outorgarão de acordo com as disposições desta lei, relativas à concessão mineira não aplicável e nos condidos nos regulamentos, a mexicanos ou a sociedades organizadas de conformidade com a lei mexicana, em que se prevê uma série de ações representativas em 6% do capital social, pelo menos, só podem ser subscritas por mexicanos e não podem transmitir-se a estrangeiros. Não poderão outorgar-se concessões especiais para exploração das reservas minerais nacionais relativas a materiais atômicos e outros de utilidade específica para construção de reatores nucleares.

Art. 91, nossa lei:

Quando se verificar em jazida em lavra a concorrência de minerais radioativos ou apropriados ao aproveitamento dos minérios da produção de energia nuclear, a concessão só será mantida caso o valor econômico da substância mineral, objeto do decreto de lavra, seja superior ao dos minerais nucleares que contiver.

Isto significa que se alguém é descobridor de um depósito de minérios, contendo urânio, terá 49% dele, podendo fazer o que quiser e ficar com a lavra.

Ademais, os artigos 80 e seus parágrafos 1º e 2º, facultam a estrangeiros mineração no País, desde que a sociedade seja organizada dentro do Brasil.

Por aí se vê que enquanto o México proíbe a entrega da concessão de lavra de materiais férteis e fissíveis, veja, igualmente, dar-se lavra a produtos que possam ser utilizados na construção de reatores atômicos. Nesse caso estão o berílio, lítio, bório, grafite e outros que agem como moderadores nos reatores nucleares e, ainda, também dos produtos de alta temperatura. Como estes, inclui proibição naturalmente, sobre todos os elementos químicos que possam ser necessários na produção de energia nuclear.

O Brasil e a Índia possuem os maiores depósitos monazitícos do mundo que contêm óxido de tório e, também, os depósitos de pirocloro. No Brasil, o Pirocloro está localizado em Araxá, Minas Gerais.

Conforme é do conhecimento dos brasileiros, as areias monazitícas contêm o ThO2 e, ainda, algumas quantidades de óxido de urânio UO2. Consoante afirmamos o tório é extraído dos concentrados utilizando-se digestores, como o ácido sulfúrico concentrado, produzido hoje no Brasil em grandes quantidades, facilitando, portanto, a separação.

Calcula-se que exista no mundo três vezes mais tório do que urânio, aproximadamente. Se considerarmos que a falta de plutônio (PU-239) e U-233, que é o tório transformado em urânio, esses dois produtos representam um potencial em cerca de 560 vezes maior do que os outros materiais que contém U-235, tornando, assim, o U-235 apenas numa fonte de neutrons no futuro, para converter o U-238 em plutônio (PU-239) e, o tório, (Th 232), em U-233, consoante afirmamos.

No Brasil, apenas se exporta minério de berílio cujo preço no mercado é desconhecido. Não se produz nem sequer o óxido de berílio quanto mais o metal berílio.

O mundo inteiro caminha, atualmente, para um vasto conhecimento das aplicações dos isótopos na agricultura. Lemos, há poucos dias, que a aplicação de radióisótopos numa planta de arroz fez com que o seu rendimento fosse aumentado vinte e sete vezes. Na França, nos Estados Unidos e muitos outros países, a aplicação de frutas e legumes, com as aplicações, aumentou, consideravelmente, dando, nesses ramos da produção agrícola, uma economia colossal.

Há importância econômica na conservação de produtos agrícolas. Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, anualmente se perdem 11% da produção esmagadora de frutas. O especialista Pierre Vidal calcula que a Europa Ocidental perde, cada ano, 120 milhões de toneladas de batatas, das quais 15 milhões na França. O mesmo acontece com os legumes, com a carne e com os peixes. Os morangos podem ser conservados até 20 dias, em lugar de 4. Os damascos de 20 para 20 dias, em lugar de 15. Os tomates mantêm-se perfeitamente frescos durante dois meses, e já está praticado que o tratamento atômico não altera o gosto das frutas e legumes nem traz dificuldades ao consumo.

Conforme relatório do Comissariado de Energia Atômica, da França, publicado ano passado e referente ao ano de 1965, existem ali nove estabelecimentos industriais, além da administração central, e quatro centros de estudos, dois estabelecimentos de construção e três estabelecimentos de divisão mineral. Os quatro centros de estudos importantes estão localizados em Saclay, Fontenay-Aux-Roses, Cadarache e Cadarache. Há estabelecimentos de divisão mineral em La Cruzille, Forez e Vendée, Ex-Im centrais nucleares em Chalon, Euxy e Saint Larent Des-Eux e também uma franco-belga em Chooz. Os estabelecimentos de construção estão localizados em La Hague e Brennilis. Contia a França, ainda, com 6 centos nucleares de defesa nacional.

O urânio francês, provém da França Continental, da região de Agades na República do Níger, República Central Africana, do Gabão, de Madagascar e do Canadá. As pesquisas geológicas são efetuadas por franceses, o que inclui todo o levantamento levado a efeito pelo Comissariado de Energia Atômica. As reservas na França Continental correspondem a 73.000 ton de urânio, o que, conforme dissemos, representa trabalho realizado pelos seus geólogos nacionais e que continuam sondando o solo francês, seguindo orientação do Comissariado e deverá contar, em 1970, com 40 milhões de Kw, equivalente a 40.000 Megawatts instalados.

No que se refere a Portugal, muita coisa já foi realizada. A Junta de Energia Nuclear já fez a prospecção de todo o país, conseguindo localizar uma reserva de urânio de 12.500 ton, com possibilidade de atingir até 33 mil com minério de menor concentração. Para isso utilizam da via de prospecção aérea, cintilometria e magnetometria aerotransportadas, em tudo fazendo uso de geólogos nacionais.

Por esta forma já foram realizados trabalhos de prospecção de 4.200 Km2 em Portugal Metropolitano. Também por meio de cintilômetros e magnetômetros autotransportados fez o levantamento de toda a área favorável, tendo-se coberto uma área de 50.000 Km2, correspondente a 51.000 Km2 de percursos úteis. Além disso, Portugal realizou a prospecção aérea por meio de cintilômetros e

magnetômetros do urânio de Moçambique, numa área de 22.500 Km².

Conta Portugal, ainda, com um departamento de aproveitamento de minérios que, até o fim do ano de 1965, havia tratado 528.000 ton. de minérios, o que resultou obter 1.348 toneladas de concentrados, contendo de 15% a 20% de óxido de urânio, U3O8. O seu departamento de lixiviação natural e percolação sulfúrica estão em amplo desenvolvimento. É interessante observar que tudo isto é realizado sob direção da Junta de Energia Nuclear, já citada, e empregando-se no trabalho geólogos, geofísicos, químicos, físicos e metalúrgicos portugueses que dirigem de Sacavém, Lisboa, a estrutura do urânio, através dos seus laboratórios.

Mediante estas considerações, é importante saber-se que o consumo mundial de urânio, atualmente, já é de 38 mil ton e, em 1980, deverá alcançar 80 mil, e, conforme o "Mining Journal", de Londres, de 26 de maio último, já se está pensando em expandir com toda urgência a produção de urânio no mundo, pois, caso contrário, haverá carência. Consoante a publicação "Mineral Markets" de 21 de fevereiro de 1966, calcula-se que com os novos reatores o custo de produção do quilowatt-hora, na base de 4 "mills" o Kw, é correspondente a NC\$ 0,01.1 (um centavo e um décimo de centavo de cruzeiro novo) o Kw-h.

Quanto às reservas de urânio no mundo, transcrevemos o quadro abaixo, demonstrando vários países e referente a fevereiro de 1966:

Canadá — 210.000 ton.
Estados Unidos — 195.000 ton.
África do Sul — 180.000 ton.
Austrália — 15.000 ton.
Espanha — 11.000 ton.
México — 6.000 ton.
Gabão — 5.000 ton.
Argentina — 5.000 ton.

O Canadá já produziu, em 1966, 8.822 toneladas de urânio. A Índia já possui uma usina montada, para tratamento de minérios, com capacidade para mil toneladas diárias. A Espanha espera estar, dentro de pouco tempo, auto-suficiente em matéria de urânio. A Suécia, Suíça, Alemanha Ocidental e toda a parte Este Européia estão adiantadíssimos na determinação dos seus depósitos de urânio, pois, em 1965, já existiam usinas nucleares instaladas na Áustria, Bélgica, Bulgária, Checoslováquia, Dinamarca, República Federal Alemã, Finlândia, França, Holanda, Noruega, Polónia, Itália, România, Jugoslávia, Espanha, Inglaterra e, ainda, a União Soviética. A China, o Japão e a Índia estão evoluídos também, contando a última com uma usina em Bihar, para tratamento de minérios de urânio, com capacidade para 1.000 toneladas diárias.

Como dissemos, há previsão de carência dos combustíveis fósseis no ano 2.000, gerando racionamento. A prova disto, conforme a publicação "World Oil", de abril deste ano, é que os Estados Unidos já não estão podendo perfurar para manter as suas reservas de gás e óleo e conservar os mesmos de acordo com a produção dos seus poços, tornando-se cada vez mais, maior importador de petróleo, apesar de ser grande produtor. Apresentamos abaixo uma relação dos 10 maiores produtores de petróleo, do mundo, referente ao ano de 1965, onde se vê que os EE.UU. mantêm a liderança:

Estados Unidos — 384.948.000 tcn.
União Soviética — 243.000.000 ton.
Venezuela — 181.704.000 ton.
Kuwait — 109.068.000 ton.
Arábia Saudita — 100.500.000 ton.
Irã — 93.504.000 ton.
Irake — 84.536.000 ton.
Líbia — 58.440.000 ton.

Canadá — 43.872.000 ton.
Argélia — 26.484.000 ton.

O potencial conhecido de tório, no Brasil, é calculado em 300.000 toneladas, o que não significa que devemos deixá-lo sair sem receber a compensação devida pelo seu valor. Este minério merece, de parte dos brasileiros, as maiores medidas de cautela, pois representa fonte quase inesgotável de energia, além de inúmeros empregos de elevada importância para o mundo de hoje.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, voltando, agora, nossas vistas à proteção da agricultura, verificamos que pontifica como condição essencial a energia a preço acessível para a irrigação, eletrificação rural e industrialização econômica de fertilizantes. Toda planificação moderna, protetora de cereais, legumes e frutas, contra a deterioração, é formulada sob o pilotis dessa força energética.

Como é notório, 60% da população brasileira vivem nos campos a espera de que o Governo, sob o amparo da ciência, leve-lhes os instrumentos do progresso. A mecanização e rotação das culturas só será viável tendo-se em consideração essas providências. A melhoria de condições do homem rural, com vistas à sua fixação, a industrialização dos produtos agrícolas no local, são exigências fundamentais que estão à espera do agasalho da energia nuclear.

Sempre foi norma de nosso procedimento colaborar com o Governo naquilo que for, realmente, útil à Nação. Por isso, Senhor Presidente, julgamos de bom alvitre trazer subsídios de ajuda aos governantes, no tocante a diretriz a seguir, para a implantação e prosseguimento dos estudos e pesquisas sobre a energia nuclear. Como se trata de processo vagaroso e de estudos de alta especialização, devemos iniciá-lo de imediato e desenvolvê-lo o mais depressa possível, mesmo porque a energia nuclear constitui a única solução para as regiões do País onde há dificuldade de chegar a energia hidráulica, havendo, ainda, a grande vantagem do preço de custo do Kw/h, conforme já tivemos oportunidade de referir.

As nossas reservas atômicas são, ainda, desconhecidas. Conhece-se, também, parte das reservas de tório, ignorando-se as de urânio. A nosso ver, faltam-nos, ademais, técnicos especializados. A Comissão Nacional de Energia Nuclear deverá iniciar, de forma rigorosa, o levantamento de todos os minerais atômicos e, também, dos que são utilizados para fabricação de reatores nucleares.

Eis, eSenhores Senadores, mais algumas sugestões que endereçamos ao Governo para a solução do problema:

1. Preyer, com todo o rigor, o controle desses minerais, a fim de que não sejam retirados da Nação por contrabando ou qualquer outra forma, evitando-se a exportação a preços vis.

2. Criar um Grupo de Trabalho, com competência efetiva, composto de técnicos nacionais e estrangeiros de alto gabarito, para iniciar, ainda este ano, o levantamento dos minerais, começando pelas áreas de maiores possibilidades.

3. Enviar ao Exterior engenheiros capazes para aprenderem a técnica da energia nuclear e iniciar, imediatamente, os meios de formação desses técnicos dentro do País.

4. Criar centros de estudos sobre energia nuclear, com administração central em Brasília e departamentos auxiliares em Ouro Preto, Recife, São Paulo, Porto Alegre e Manaus.

5. Fundar, se necessário, Escolas de Minas, nos mesmos lugares, ampliando-se os cursos de Minas, Metalurgia, Geologia, Geofísica e Aerogeologia. Estas Escolas deverão ser equipadas devidamente, com corpo docente capaz, através de professores contratados, brasileiros ou estrangeiros de competência renomada. É neces-

sário, também, organizar-se cursos de especialização nas universidades que estiverem em condições para bem desempenhar a missão.

6. Ampliar as atuais Escolas de Geologia, mediante equipagem adequada e verbas suficientes, de Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Salvador, Recife e Guanabara, para cursos de Geologia, Geofísica, Aerogeologia e outros de utilidade no levantamento rápido das riquezas minerais brasileiras.

7. Em cada uma dessas Escolas, fazer funcionar, durante o verão, cursos de prospecção para formarmos, aceleradamente, prospectores com conhecimentos gerais de mineração, mineralogia, cristalografia e análise rápida de determinação de minérios.

8. Para iniciar a produção de energia nuclear no Brasil, instalar quatro reatores de potência, distribuídos nas regiões Sul, Centro, Norte e Nordeste.

9. Providenciar a criação de um fundo de auxílio e de bolsas de estudos para os que não dispuserem de recursos financeiros, abrangendo, pelo menos, os três primeiros anos de estudo universitário.

10. Promover, semestralmente, em Brasília e nas capitais dos Estados, reuniões de estudo para se examinar, em conjunto, o progresso e a melhoria das medidas a serem executadas na produção do setor mineral, metalúrgico e nuclear.

Convém notar, ainda, com relação ao item 5, que a prática de ajuda e intercâmbio entre professores de nacionalidades diversas, principalmente neste campo, tem sido salutar. Lembremo-nos bem quando, em 1917, na Escola de Minas de Colorado, EE.UU., tinha por professor de Geologia um alemão e outro americano, este formado em Heidelberg, Alemanha, e que ministravam aos alunos um ensino do mais alto padrão.

Al estão, portanto, Senhores Senadores, as medidas que julgamos acertadas para colocar este País em pé de avançar e concorrer com outras nações, portando-se a nosso favor muitas condições, inclusive a da imensa extensão territorial de nossa terra.

Não olvidemos, Senhores Senadores, os conselhos de George Washington quando asseverava que "nenhum país deve se fiar em Governo de outro, pois, muitas vezes, quando os seus interesses são atingidos, esta amizade pouco valor tem". Nós, brasileiros, podemos cultivar, pessoalmente, amizades no Exterior mas não podemos, em nenhuma hipótese, refestelarmos em nossas poltronas à espera de que é dado aos brasileiros condição para elucidar os seus próprios problemas com coragem e dedicação. Já frisei aqui, algumas vezes, que julgo o homem brasileiro como capaz, inteligente e de fácil assimilação dos conhecimentos.

Esperamos que esta Nação tome, urgentemente, a trilha da auto-suficiência na produção dos produtos agrícolas e minerais e, ao mesmo tempo, executando um programa energético à altura do desenvolvimento de que carece o Brasil.

É notório que "ninguém nasce sabendo". Confio na capacidade de apreensão dos nossos patricios que, em se lhes dando condições, realizam maravilhas. É imprescindível imprimir, no âmago da consciência nacional, para servir ao engrandecimento pátrio, o lema rotariano: "Da de si, antes de pensar em si".

Feitas todas estas considerações, julgo estar servindo a grande causa brasileira. O Governo, se atender às medidas aqui preconizadas, estará caminhando em estrada segura e poderosa, dentro de pouco tempo, elevar as condições de vida do povo, transformando-o de uma existência carente em uma de abundância.

Volto ao fim destas exposições ao tema da energia nuclear que é um dos principais da linha de frente do desenvolvimento mundial. O nosso País carece de tratar com mais obje-

tividade dos assuntos relativos ao aproveitamento da energia nuclear, assim como dispensar maior interesse ao comércio, exportação e aproveitamento dos minerais atômicos. O Senado Federal, cónscio das responsabilidades, providas de suas prerrogativas de poder moderador, não poderá ausentar-se dos acenos da atualidade e dos apelos da realidade econômica, devendo, por isso, contar com comissão especializada, de caráter permanente, para apreciar matéria tão relevante.

A criação dessa Comissão, nos termos do Regimento Interno, somente poderá ocorrer ao princípio de cada sessão legislativa. No próximo ano, então, proporemos a alteração regimental, que há de instalar, neste Senado, mais um conselho de deliberação, abrindo mais uma clareira cívica por onde a Nação receberá o sol do desenvolvimento e da prosperidade.

E, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o que tinha a dizer nesta tarde, para o bem do Brasil. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, estou usando a tribuna por delegação, embora valendo-me de inscrição pessoal, do líder do MDB, Senador Aurelio Viana, para, em nome da nossa Bancada, expressar as nossas congratulações ao "Correio da Manhã" que nesta data completa sessenta e seis anos de existência.

Tenho a certeza de que o acontecimento não é motivo de júbilo apenas para nós, homens da oposição. Todos os que se interessam pela causa da liberdade no Brasil, pelo aperfeiçoamento democrático entre nós, pelo desenvolvimento de nosso País, e, principalmente, pelo resguardo da soberania nacional, têm, nesta data, motivo suficiente para se regozijar.

Sr. Presidente, não basta um jornal — o que já seria muito — atravessar período tão longo e sobreviver, consolidar sua posição e se afirmar. O importante é um jornal, durante tanto tempo, vencer todas as vicissitudes, e conseguir significar a expressão e o sentimento nacionais. Poucos jornais em nosso País poderão merecer tamanho crédito de serviços prestados à formação e ao desenvolvimento do Brasil. E o "Correio da Manhã", inegavelmente, foi um dos grandes baluartes, logo nos primeiros dias deste século, enfrentando o absolutismo, os desvios a que a República, volta e meia, se via tangenciada, comportando-se, sempre, com bravura invulgar numa luta tão difícil para qualquer país latino-americano inclusive o nosso, contrariando os poderosos, resistindo a governos desabridos, pugnando pelas causas justas que dependem, exclusivamente — e nem sempre são compreendidas — da própria interpretação popular.

O "Correio da Manhã" foi fundado por Edmundo Bittencourt um dos mais destacados e eminentes vultos de nossa imprensa, na galeria dos jornalistas brasileiros. Mais tarde, com Mário Rodrigues e demais companheiros da primeira fase de sua jornada, persistiu numa luta constante para que, ao povo não faltasse a segurança de que não estava na orfandade toda vez que surgia, entre nós um governo de força, governo atrabiliário, e em fases mais recentes governos que refletiam essas máquinas poderosas do capital quando se alia a outras forças para valorizar os seus próprios empreendimentos.

De Edmundo Bittencourt e Costa Régio, um dos seus sucessores, veio o "Correio da Manhã" às mãos de Paulo Bittencourt, filho de Edmundo, que cumpriu fielmente os postulados desfraldados por seu eminente pai.

Vimos, então, na fase de outras ditaduras, como Paulo Bittencourt e o seu companheiro de trabalho enfrentaram a ditadura, jamais transacionando a liberdade do povo em favor do sucesso da empresa. E, no período em que houve oportunidade para os primeiros passos da redemocratização, foi precisamente o "Correio da Manhã", com a liderança de Paulo Bittencourt que nos deu base para que pudéssemos ver repercutidos pela Nação os nossos sonhos de libertação nacional, de uma democracia feita por constituintes e não uma constituição outorgada.

Foi no "Correio da Manhã" que nós, homens da oposição, encontramos o verdadeiro e principal apoio para derrubarmos a ditadura e dar oportunidade ao Brasil de comparecer de face limpa e decente, perante o mundo, com a Constituição de 1946, surgida de uma Assembleia Constituinte.

Desde lá para cá, em nenhum momento difícil da vida brasileira, faltou o "Correio da Manhã" com a sua presença.

E vimos, após a sua morte, já num novo período difícil para o Brasil, a sua companhia, atual diretora do jornal, D. Niomar Moniz Sodré Bittencourt, quando o terror político militar e policial se desvendava, novamente, de maneira brutal no país, sustentar uma batalha de que muitas vezes o grande público não teve conhecimento. Além de enfrentar uma nova ditadura, tinha pela frente motivos internos e até domésticos, da vida da empresa e do seu diretor falecido, ocasião em que se lutava em torno de direitos de herança, quando tudo recomendava a essa Senhora que se bandasse para o Governo para evitar batalhas de tribunais. Ela preferiu reverenciar a memória do seu marido, cumprir o seu dever para com o jornal, honrar a confiança que a nação depositava no "Correio da Manhã" e continuar em oposição ao governo. Ainda que viessem ameaças diretas, no sentido de o governo, com o poder de que dispunha, no momento, interferir na questão judicial em que ela era principal interessada, preferiu resistir, não transacionar e confiar na justiça e, ao mesmo tempo, corresponderá à confiança do país no jornal que é, incontestavelmente, um patrimônio nacional.

De modo que, nessa data, não temos o dever de apenas fazer um registro de caráter oficial e formular uma congratulação meramente festiva.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com grande prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — Embora V. Exa. já esteja falando também em meu nome, porque fala pela Bancada do "MDB", eu lhe peço permissão para incorporar ao seu brilhante discurso este aparte, homenagem toda pessoal e toda particular que desejo prestar a esse grande órgão da imprensa continental, que é um patrimônio não apenas nacional mas, talvez, das Américas que querem ser livres. Inegavelmente, o "Correio da Manhã", durante toda a sua longa existência, jamais transigiu na defesa da liberdade e, ainda há instantes, V. Exa. citou o exemplo, que eu conhecia, de bravura dessa senhora que, enfrentando toda sorte de ameaças, toda sorte de dificuldades, numa situação excepcional em que a Nação vivia, manteve a tradição de honra, a tradição do "Correio da Manhã", colocando o grande jornal na defesa dos direitos humanos e da liberdade do povo brasileiro.

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado. O aparte de V. Exa. vem contribuir com o testemunho da valia do que pronuncia V. Exa.

Há de se destacar com maior ênfase o que significa o "Correio da Manhã" como patrimônio intelectual e cívico da Nação.

Quero, nesta data, em nome da Bancada do MDB, no Senado, levar aqueles que trabalham no "Correio da Manhã", especialmente a Guiomar Moniz Sodré Bittencourt, aos meus colegas Oswaldo Peralva e Newton Rodrigues, a manifestação dos nossos sentimentos de gratidão e de orgulho, como brasileiros, pelo muito que têm realizado por manter o jornal dentro das suas tradições e darem ao povo, à Nação, a garantia, a segurança de que, enquanto o "Correio da Manhã" estiver circulando, mesmo em períodos ditatoriais ou semiditatoriais, ainda não estaremos na escuridão absoluta do obscurantismo; teremos, pelo menos, esse grande arauto para expressar, não só as nossas aspirações, mas os nossos protestos, as nossas críticas — críticas e protestos daqueles que perdem a voz nessas ocasiões, que não têm condições para levar à face e à inteligência dos governos os nossos clamores, a nossa revolta e a nossa indignação.

É um jornal que tem como característica este zelo pela liberdade, esta paixão pela causa pública, este interesse por tudo que é sagrado para uma nação que não quer que ninguém a faça recuar, que luta pelo seu desenvolvimento, que luta para que continue sempre soberana e não admita que os centros de decisões se instalem no exterior, para nos traçar rumos, dizendo para onde devemos andar e como devemos agir.

Recebe o "Correio da Manhã", nesta data, — e estamos certos de que nós, do MDB, interpretamos o sentimento de toda a Nação — o reconhecimento de uma geração que assistiu ao que foi seu trabalho, e, ao mesmo tempo, os votos de esperança daqueles que ainda contam com esse jornal para que o Brasil se afirme, realmente, como grande democracia, no continente americano. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Júlio Leite.

O SR. JÚLIO LEITE:

(Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o "Jornal do Brasil" de 4 do corrente comentou, num oportuno editorial, a desatualização do debate ideológico, em torno do qual têm sido fixadas as principais posições da vida pública brasileira. Esse descompasso entre o exercício da liderança política e as exigências e aspirações de uma sociedade em transformação constitui, no entanto, a variante social do subdesenvolvimento econômico, que o sociólogo argentino Gino Germani adequadamente caracterizou, ao afirmar que esse fenômeno manifesta-se por "uma assincronia tecnológica e uma assincronia geográfica". A primeira, segundo esse autor, consiste no "emprego dos produtos da tecnologia mais moderna, ao lado dos instrumentos já superados" e a segunda no "contraste entre as áreas desenvolvidas e as áreas atrasadas". Essa assincronia que o ilustre cientista classificou como "a simultaneidade do não-contemporâneo", revela-se no campo social pela existência de um profundo abismo entre as concepções ideológicas ou programáticas que nos condicionam e as necessidades impostas pela dinâmica social. É, contudo, um sintoma de vitalidade que estejamos a tomar consciência desse fenômeno.

A desatualização a que se refere o grande matutino, entretanto, não existe apenas no âmbito estreito da concepção política ou da formulação ideológica. Se dela nos apercebemos com mais facilidade é por que daí advêm os efeitos mais imediatos para a vida cotidiana. Mas é no campo da evolu-

ção cultural que ela adquire dimensões mais profundas e gera os antagonismos mais acentuados. Somos, por fundadas razões históricas, pouco permeáveis ao reconhecimento dessas transformações, por que a nossa própria posição de liderança nos impõe um enfoque imobilista para os movimentos inevitáveis, da mobilidade social. Admitimos, via de regra, como fazia Hipólito José da Costa em seus artigos no "Correio Brasileiro", as transformações institucionais, desde que feitas pelas elites. Mas desconhecemos, quando não nos opomos, sempre que elas são plasmadas, a despeito das elites. Falta a nós — como faltava ao brasileiro expatriado — a perspectiva adequada para reconhecer que, na medida em que negamos validade ao desejo de romper preconceitos e superar tradições, aprofundamos o fosso de nossas divergências e aceleramos a assincronia de nossos movimentos. E como se, parados, assistíssemos ao deslocamento cada vez mais acelerado das novas gerações em torno de nós. Esse movimento inevitável, Srs. Senadores, é uma das formas que a juventude encontra para dar expansão à vitalidade de sua energia potencial.

Quando ele pode se expandir em novas formas de manifestação — notadamente manifestações artísticas — assistimos a avanços fecundos e criadores que se transformam em fatores positivos da evolução humana. São as formas evolucionistas mais elevadas, que a História registra como momentos culminantes que se verificam em diferentes épocas e em diferentes povos, exatamente por que as condições ambientais raramente são as mesmas. E, se a exteriorização dessa mobilidade assume formas de manifestação estético-plásticas, como no movimento renascentista italiano, adquire também contornos estético-filosóficos como no Iluminismo francês ou estético-políticos como no mercantilismo inglês. Nas nações colonizadas, entretanto, o marco comum e característico dessa investida social contra o imobilismo possui sempre uma tônica de afirmação nacional, fruto do anseio inconsciente de emancipação. Daí, Sr. Presidente, a caracterização marcante de nossas etapas históricas, no fundo das quais há o desejo evidente de reafirmação dos valores iminentes da consciência nacional: o indianismo, o nativismo, o jacobinismo, o nacionalismo.

Aquela "renascença do Brasil dentro de nós", a que alude Gilberto Amado, está impregnado dessa busca de autenticidade intelectual. E se assim foi com ele, inegavelmente o epigono da valorização do nacional, que foi estuar no Movimento de 1922, assim seria os mais jovens do que ele, que seguiram a mesma trilha estético-literária, toda cheia de idealismo e de devotamento à valorização brasileira. Essa busca pela reformulação de conceitos, que abrange as expressões formais da cultura e muitas vezes a sua própria caracterização ética, tem dado ao Brasil as contribuições mais expressivas no campo da literatura das artes plásticas, da música e da arquitetura. São movimentos que revitalizam o espírito criador do homem contribuindo para a fixação dos aspectos culturais mais importantes que mais tarde, vão moldar a fisionomia da arte no País, dando-lhe dimensão universal.

Há nesses episódios, muitas vezes, a contribuição de expoentes contemporâneos que, movidos pela sensibilidade própria do artista, tendem a aderir ou perilhar as novas concepções. Mas a marca constante é a presença e a liderança dos jovens, usualmente impregnados de forte tendência à iconoclastia. Isto foi o que ocorreu na Semana da Arte Moderna, e deveria ter ocorrido na re-orientação do movimento, iniciada a partir de 1945. Mas o que se nota, ultimamente, é a impregnação de um espírito de maior responsabilidade e tolerância nas ten-

tativas dos jovens participantes da nossa renovação cultural; uma conscientização orientada no sentido construtivo do respeito e acatamento aos valores pré-existent. Parece-me até que há uma elogiável preocupação dos jovens em dar às suas conquistas o sentido de uma criação fecunda, sem deixar de reconhecer o valor de nosso pobre patrimônio cultural.

Essa participação dos jovens — e vale lembrar nossa imensa responsabilidade para com eles, num país como o nosso em que mais de 50% da população está abaixo dos 21 anos — essa participação, dizia eu, que foi mais acentuada na crítica literária, na poesia e na crônica, a partir dos anos 60, com José Guimaraes Merquior, Walmir Ayala, Lago Burnet e José Carlos de Oliveira, entre outros, talvez agora a se concentre na arte cenográfica, no cinema e no teatro. Talvez isso possa ser atribuído ao fato de serem amados os setores artísticos menos nacionalmente estruturados. Quanto ao teatro, de raiz mais profunda no patrimônio cultural brasileiro, há que se reconhecer que esteve sempre do necessário ajustamento entre os dois polos essenciais de sua existência: o autor e o elenco. O grande pesquisador que e Raymundo Magalhães Júnior, por sinal autor teatral de sucesso, mostra, talvez sem essa intenção, ao retratar as vidas de Arthur Azevedo e Leopoldo Fróes, que quando era mais arduo o cuco ao teatro entre nós, mais tributários éramos dos elencos e atores portugueses e franceses. O Rio de Janeiro, e de certa maneira, a província de São Paulo, abrigaram, no início do século, uma autêntica colônia cênica estrangeira, tal a quantidade e a população das grandes figuras do teatro que aqui viveram, representaram e em alguns casos mantiveram suas companhias.

Lembro-me, apenas como reminiscência de quem viveu como espectador, de ter assistido a passagem do teatro brasileiro pela fase do burlesco, da revista, da farsa traduzida e adaptada, época que assistiu ao sucesso de "A Juri" de Viriato Corrêa e à consagração de Oduvaldo Vianna como autor de sucesso. A sátira era então um traço característico da vida metropolitana e se refletia no palco com a contribuição inesquecível de Raul Fernandes que formava, com o caricaturista Calisto uma simbiose extraordinária de talento e espírito. Agora as manifestações intermitentes da autoria brasileira, que não deixavam apagar os traços de nossa vida intelectual, no âmbito do teatro, como a de Joracy Camargo com "Deus lhe Pague", o tempo era do predomínio dos elencos, nos quais não se pode esquecer as figuras exponenciais de Itália Fausta, Lucila Peres, Leopoldo Fróes, Jayme Costa e Procópio Ferreira, que cito apenas em caráter epigráfico, sem a preocupação de fidelidade histórica.

Depois de um relativo imobilismo na criação teatral, gerado por circunstâncias que não cumpre examinar, assistimos a uma renovação que tudo leva a crer seja duradoura e profícua, exatamente por que está conseguindo encontrar o indispensável equilíbrio entre o binômio autor-elenco. A formação de grupos amadores e profissionais e o desenvolvimento do gosto pela representação, não são fruto de uma espontaneidade assistemática e ingênua. Eles decorrem, ao contrário, de um esforço consciente, na gênese do qual estão a atividade e o dinamismo tutelares desse patriarcado dos estudantes que é Pascoal Carlos Magno, a quem coube, juntamente com Ana Amélia Carneiro de Mendonça, a fundação das Casas e Teatros da Estudantes. De seu mini-teatro, o Duse — para usar a terminologia mais adequada à época — saíram expressões consagradas como Sérgio Cardoso e Glauce Rocha. As contribuições de autores como Silveira Sampaio, Pedro Blich, Henrique Pon-

getti e Abílio Pereira de Almeida, entre outros, juntou-se o esforço representado pela fundação das companhias que pretendiam instituir o teatro em moldes empresariais, de que é melhor exemplo o inesquecível Teatro Brasileiro de Comédia, que elevou a arte cênica a seus grandes dias. Da inviabilidade econômica desse empreendimento, ou ao mesmo tempo, surgiram os grandes elencos de expressivas personalidades de atores, como Tônia Carreiro, Paulo Autran, Maria Fernanda, Célia Biar, Fernanda Montenegro, Maria Della Costa, Cacilda Becker, Cleide Iaconis e Bibi Ferreira, que mantiveram as tradições da Conchita e Dulcina Morais. É interessante notar que, ao contrário das épocas de acentuada influência estrangeira, até mesmo as contribuições que nos vieram de outros países, nessa era, são de uma completa assimilação de nossas características e de nosso meio, qualidade que tornou figuras como as Henriette Morineau, Adolfo Celli, Gianni Ratto e Ziembinsky, autênticos brasileiros.

Mas esse trabalho teria sido em vão se, ao lado dele, ou talvez mesmo como consequência do prestígio que ele deu novamente ao teatro, o movimento emancipacionista de nossos tempos não tivesse encontrado autores igualmente consagrados à tarefa de dar expressão nova ao teatro brasileiro. Por isso não se pode deixar de tributar a Ariano Suassuna, Dias Gomes, Millôr Fernandes, Gláucio Gil, Gianfrancesco Guarnieri e Sérgio Porto, a homenagem a que têm direito por seu pioneirismo. Completando essa conformação de um esforço autêntico e sério, aí estão os grupos jovens como o Teatro de Arena, o Grupo Opinião e o Teatro da Universidade Católica de São Paulo, o hoje famoso TUCA, que elevou em Paris um texto brasileiro dos mais eloquentes, como é "Vida e Morte de Severina" de João Cabral de Mello Neto, com música brasileira típica, como é a de Chico Buarque de Holanda, a uma consagração que muitos julgavam inacessível aos brasileiros.

Esse sucesso, essa manifestação de contemporaneidade com as novas formas de expressão cultural brasileira, são igualmente admiráveis no que se convencionou de Cinema-Novo. E se é uma conquista o novo rumo do teatro, conquista maior é o novo rumo do cinema. Como os movimentos que nascem espontânea e conscientemente de um desejo de renovação, a nova tendência da cinematografia brasileira — que assim já pode ser chamada a nossa produção nacional — não pode ser definida, mas pode ser caracterizada. Ela é sobretudo, o que não foi o filme de "chanchada", a exploração anti-artística e exclusivamente cômica do carnaval e da macumba. Ela é um estágio a mais do que a simples exploração da temática regionalista que encontrou no Cangaço a sua mais alta expressão dentro do cinema. Os esforços pioneiros que são também legítimos e apreciáveis para o contexto em que surgiram — como o de Alberto Cavalcanti, Lima Barreto e mais recentemente o de Anselmo Duarte — contribuíram entretanto, para mostrar que o campo estava aberto às iniciativas ousadas e inovadoras. E foi, renovando audaciosamente, que o cinema-novo se impôs no Brasil.

Alegam alguns que essa nova tendência nasceu na cidade mineira de Cataguzes, com a iniciativa de Humberto Mauro, "Canga Bruta". Os que o lançaram, Senhor Presidente, aceitaram a realidade anterior como um desafio. Tinham a perfeita consciência de que a exploração comercial e anti-estética das comédias carnavalescas existiam como a indicar-lhes a nossa incapacidade para "fazer cinema". O ideal de um movimento sério no âmbito da cinematografia artística permanecia como um ponto inacessível aos brasileiros e reservado apenas aos grandes gênios da alta dire-

ção já consagrada internacionalmente nas figuras de Ingmar Bergman, Alain Resnais, Federico Fellini, Michelangelo Antonioni, Jean Luc Godard, Otto Preminger, Luchino Visconti, Eisenstein e Chaplin, para citar apenas os mais importantes no conhecimento do público leigo. Ao contrário do que se supõe, a orientação do jovem cinema brasileiro não visa a transformá-lo num instrumento de luta; não pretende que ele seja polêmico; não aspira a ditar soluções. Mas como todo movimento cultural autêntico, ele revela uma tendência estética de autenticidade. Por isso ele aborda nossas questões cruciais, sejam elas humanas, políticas ou sociais, sem tomar partido. É talvez o rumo do teatro de Brecht, ou mesmo de Ionesco, alusivo sem ser conclusivo. Ele não desconhece os pequenos incidentes que formam o conjunto de nossas preocupações, nem se abstém de abordá-los, mostrá-los, evidenciá-los. Ele apenas constata, mostra, informa sem sugerir, orientar ou solucionar. As suas preocupações e os seus compromissos são preocupações e compromissos de ordem intelectual, nunca de ordem partidária ou ideológica como pretendem apresentá-lo. Não sendo ideológico nem programático, está longe de ser "de protesto" como a música. Ele é cinema. Apenas cinema, como o teatro deve ser teatro, somente. Mas isto não significa alheamento à realidade do País. E talvez aí resida seu maior mérito e a sua própria dinâmica, porque ele induz o espectador a participar ativamente, como parte integrante de um espetáculo de arte.

O único traço formal desse cinema, Senhores Senadores, é a sua denominação. Digo formal, porque "cinema-novo" ou "cinema-jovem" e, em verdade, um novo cinema de jovens, que se iniciaram e alcançaram sucesso antes dos trinta anos de idade. Assim foi com Nelson Pereira dos Santos, diretor de "A Cidade de Machado de Assis", "Rio Quarenta Graus" e "Vidas Secas". Assim foi com Roberto Santos, diretor de "A Hora e a Vez de Augusto Matraga" e "O Grande Momento"; com Glauber Rocha, de "Amazonas, Amazonas" e dos laureados "Deus e o Diabo na Terra do Sol" e "Terra em Transe". Assim foi com Rui Guerra, com a sua produção "Os Fuzis", admirada internacionalmente; com Arnaldo Jabor de "Opinião Pública", e com Luiz Sérgio Person, de "São Paulo S.A." e "Agonia".

Há quem pretenda negar mérito ou validade a essa audaciosa ofensiva cultural. Mas além de válida, ela já ultrapassou os limites de uma experiência, para se afirmar como um movimento de renovação artística que tende a criar raízes, caracterizando-se como uma tendência que tem forças e estófo de uma escola que condensa toda a grandeza de um empreendimento da mais fiel e autêntica brasilidade. E como se este cinema fosse remontar à origem mais autêntica e historicamente representativa do verdadeiro cinema brasileiro, cujo marco inicial está no filme "O Limite" de Mário Peixoto, que o grande diretor russo Eisenstein elogiou como importante contribuição para a expressão da linguagem cinematográfica. Sem que muitos no Brasil supusessem que ele representava tanto. Esta é — parece-me — a oportunidade adequada para fazer um apelo ao Instituto Nacional do Cinema, promissora e recente instituição do Governo, para que proporcione à Cinemateca Brasileira, os recursos indispensáveis à edição de cópias do único exemplar dessa obra existente no Brasil.

Não posso omitir uma referência à inestimável contribuição dos críticos cinematográficos também responsáveis, em grande parte, pela valorização do cinema brasileiro. Quer protestando contra a pobreza de nossa produção anterior, quer alertando o País para a importância desse te-

ma, quer, finalmente, apreciando com justiça o esforço do cinema-novo, homens como Alex Viany, Ely Azeredo; Moniz Viana; Sallivano Cavalcanti; Maurício Gomes Leite e Otávio Bonfim, abriram em nosso País a nova perspectiva sob a qual é hoje encarada a nossa arte cinematográfica.

Esse movimento, Senhor Presidente, está sendo feito sem qualquer auxílio ou amparo oficial, para não dizer contra o próprio ceticismo de muitos, quando não, a despeito da própria resistência e oposição de quase todos. Não se nota infelizmente, de parte das autoridades educacionais, nenhum esforço ou tendência de renovação que permita captar, induzir ou motivar, proveitosamente, esse desejo generoso, essa contribuição da sensibilidade dos jovens. Porque quando não ocorre, Senhor Presidente, em lugar das manifestações sérias em favor da renovação dos padrões culturais, o que surge, fatalmente, são os movimentos marginais que nada exprimem nem representam e que são, em última instância, a contrafação desse impulso sincero de evolução. São simples formas de rebeldia contra as convenções no vestir e no proceder social, a rebeldia negativa dos "beatniks", dos "provos", dos "teen-agers", que nada constroem, nada criam, nada renovam, só protestam, e o que é pior protestam ineficazmente.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, parece-me indispensável particularizar minhas observações referindo-me ao caso específico de Brasília, que é a razão de minha presença na tribuna. A Capital da República está isolada; está afastada, está apartada do movimento cultural brasileiro. Sob esse aspecto, está, ao que parece, mais do que afastada, condenada a uma marginalização inadmissível em nosso século e inaceitável numa capital. O movimento teatral, por exemplo, não é sequer incipiente. As possibilidades de apreciação cinematográfica, por outro lado, não existiam até há pouco. A própria Universidade, que durante algum tempo serviu — e deveria servir sempre — de centro de irradiação de idéias e movimentos artísticos, está hoje circunscrita às próprias limitações que lhe foram artificialmente impostas, nada realizando que possa contribuir para vencer esses estreitos limites. No entanto, há em Brasília, instituída desde 1960, uma Fundação Cultural que teve à frente figuras expressivas como as de Ferreira Gullard, o poeta concretista. Brasília possui um teatro majestoso: concebido tão audaciosamente, que abriga num só prédio dois excelentes palcos e duas formidáveis plateias; Brasília possui inúmeros outros auditórios, materialmente perfeitos e sem qualquer utilidade; Brasília possui um aparelhamento escolar inigualável e superior, em alguns casos, às próprias necessidades locais; Brasília possui um público dos mais evoluídos culturalmente; Brasília possui poder aquisitivo para as grandes apreciações, para custear os grandes espetáculos. E o que é mais do que tudo isso, que são condições materiais, Brasília possui uma excelente e extraordinária massa de jovens, de moços, de estudantes que não recebem qualquer apoio, qualquer estímulo, qualquer incentivo que lhes permita desenvolver as vocações adormecidas, as energias potenciais retidas por horizontes estreitos, que tendem a transformar essa energia e essa potencialidade em frustrações, em ócios, em vacuidades!

E se os minutos de nossa vida são côncavos e têm que ser enchidos, como diz Gilberto Amado, talvez se possa dizer que os minutos da juventude são ainda mais côncavos, mais vazios. Por isso mesmo é preciso enchê-los, torná-los planos, para que não venham a se transformar, mais tarde, na razão evidente dos desvios

e complexos do espírito, que dão à vida um sentido de inutilidade, de fatalidade, de indiferença, do qual nasce o negativismo, a rebeldia e o inconformismo.

Por isso mesmo, Senhor Presidente, é de se saudar como sinal de um novo alento, a iniciativa de um grupo de moços que há pouco mais de um ano, sem qualquer ajuda, fundou o Clube de Cinema de Brasília. Nesse período vem a entidade proporcionando a preços rigorosamente acessíveis, portanto dentro de uma finalidade exclusivamente cultural, espetáculos cinematográficos do mais elevado padrão. Como informam seus fundadores, a "principal finalidade do Clube de Cinema de Brasília é dar continuidade à admirável obra iniciada pelo Professor Paulo Emílio Salles Gomes nos anos de 1963 a 1965, quando desenvolveu um curso de apreciação cinematográfica no auditório da Escola Parque, de excepcional valor para a implantação de um público culturalmente mais sensível em Brasília".

É lamentável que a Universidade de Brasília, que o patrocinou, não tenha retido esse pioneiro admirável que é o Professor Paulo Emílio, Conservador da Cinemateca Brasileira, mantida em São Paulo à custa de enormes e incalculáveis sacrifícios. A iniciativa dos moços fundadores e diretores do Clube de Cinema de Brasília, Senhor Presidente, entre os quais encontram-se por sinal funcionários desta Casa, pode ser estimada pela programação, que inclui mais de 50 filmes nesses 15 meses de existência. São, em sua quase totalidade filmes ditos de arte, isto é, obras de intenções sérias, que escapam ao interesse dos exibidores. As apresentações costumam ser precedidas de informações orais sobre o valor e a repercussão das películas apresentadas, bem como de esclarecimentos sobre a personalidade e a obra de seus realizadores.

Quando possível, são distribuídos aos espectadores textos escolhidos visando a um esclarecimento objetivo das obras mais complexas. Graças a essa iniciativa, realizações como "Vidas Secas", de Nelson Pereira dos Santos, "Deus e o Diabo na Terra do Sol", de Glauber Rocha e "Os Fuzis", de Rui Guerra, obras admiradas internacionalmente, que projetaram o cinema brasileiro, puderam também ser apreciadas em Brasília. Filmes europeus dos maiores realizadores, "Os Farsantes", de Mario Camus, "Uma Mulher é uma mulher", de Godard, "Viridiana" de Buñuel, "As Amigas", de Antonioni, "Oito e Meio" de Fellini e "Vagas Escrêlas da Urso Maior", de Luchino Visconti, além de inúmeras outras, fartamente apresentados e reprisados nas principais cidades brasileiras, deixaram de ficar inéditos em Brasília. Pode-se dizer que a finalidade desses moços e, além de educativa, verdadeiramente didática e nela deviam estar interessados, além da Fundação Cultural, a Secretaria de Educação da Prefeitura e o próprio Ministério da Educação, pois trata-se de divulgação cultural indispensável à apreciação artística da cinematografia.

Com o resultado líquido das exposições, eles vão iniciar em julho vindouro, aproveitando as férias escolares e o recesso parlamentar, a filmagem de um curta-metragem intitulado "Brasília de Todas as Centes", onde pretendem apurar os aspectos humanos da cidade, apreciada até hoje, apenas, como expressão de beleza plástica. É negativamente, uma tentativa elogável, em favor da implantação do cinema novo em nossa cidade. Para o desenvolvimento de seu trabalho, os moços do Clube de Cinema encontram toda uma série de dificuldades, que são no entanto facilmente sanáveis com poucas providências ao alcance do Prefeito da cidade. A primeira delas é a incidên-

cia do imposto de diversões, que grava os ingressos vendidos, mesmo tratando-se de um clube sem fins lucrativos. E é indispensável que os ingressos sejam vendidos, pois a arte não pode nem deve ser promovida como medida assistencial. O pagamento de uma importância, ainda que pequena, contribui para vincular o interesse e estabelecer a participação ativa do espectador. Não é admissível, porém, que, promovendo cultura como fazem, estejam os jovens do Clube de Cinema sujeitos ao mesmo imposto que incide sobre os exibidores comerciais. A lei há forçosamente que distinguir em tais casos. E é por isso que faço daqui um apelo ao Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal para que aquele órgão técnico se dirija ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo ou propondo a isenção que, na espécie, me parece por todos os títulos, justa e procedente. Não podendo formular projeto dessa natureza, por impedimento de ordem constitucional, estou certo de que a manifestação daquele órgão técnico será suficiente para se alterar esse tratamento, infelizmente não previsto durante a tramitação legislativa. E' tão justa e procedente essa iniciativa, que a própria Fundação Cultural do Distrito Federal vem de firmar um convênio com o Clube para que este lhe proporcione assistência na programação cinematográfica que ambos, em boa hora, e já agora com o patrocínio oficial, estão oferecendo ao público de Brasília.

O outro fator limitativo que o Clube de Cinema vem enfrentando é a dificuldade em garantir datas para a exibição na Escola Parque, vendo-se obrigados, algumas vezes, a cancelar a apresentação de obras marcadas com antecedência de 50 dias, uma vez que a designação do calendário é feita pela própria Diretoria da Escola, que parece orientada no sentido de atender a todos os pedidos, sem maiores considerações pela finalidade do espetáculo. Numa cidade como Brasília, o estabelecimento de uma razoável prioridade parece plenamente justificada e necessária, especialmente quando se trata de atividades de reconhecimento valor cultural. Uma providência administrativa do Secretário da Educação seria suficiente para fixar um critério de justiça que não privasse a população dos benefícios proporcionados pelo Clube de Cinema.

Quero, finalmente, transmitir uma sugestão e fazer um apelo a VARIG, na pessoa de seu dinâmico Diretor, o Deputado Américo de Souza, apelo e sugestão que igualmente endereço ao Governo de São Paulo, na qualidade de maior acionista da VASP, e ao Dr. Bento Ribeiro Dantas, Presidente da Cruzeiro do Sul, para que as três empresas de navegação aérea, confirmando as tradições de bandeirantismo, dêem sua parcela de contribuição ao público de Brasília, autorizando a que o transporte dos filmes entre o Rio de Janeiro e Brasília, que atualmente onera o Clube em cerca de 70 cruzeiros novos por viagem redonda, seja feito a título de cortesia, utilizando-se a eventual capacidade ociosa das aeronaves, numa ajuda para a programação cultural da cidade que será, inevitavelmente reconhecida como uma providência promocional do mais alto sentido para a Capital da República.

Ao encerrar estas considerações, Senhor Presidente e Senhores Senadores, deixo aqui consignados em nossos Anais a expressão de meu aplauso e o testemunho de minha solidariedade à renovação do panorama cultural brasileiro, reconhecida promovida por esses jovens que, através do teatro, do cinema, da crítica literária enfim por todas as formas de manifestação artística, estão conformando o panorama cultural do país dentro das mais legítimas tradições de liderança de nossa mocidade. E' uma profissão de fé e confiança que faço, por este meio, na vitalidade de

nosso povo e na marcha inexorável para o seu grandioso futuro. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mendin) — Tem a palavra o Sr. Senador José Guimard, que falará na conformidade do Art. 163 do Regimento.

O SR. JOSÉ GUIMARD:

Sr. Presidente, Senhores Senadores hoje, 15 de junho, comemoramos, no meu Estado, a data de sua emancipação.

Para nós, é data de suma importância, porque o projeto que instituiu esse novíssimo Estado teve marca sofrida, de um sem-número de anos, de percalços, quando, então, se revelaram amigos do meu Estado alguns Congressistas, até hoje, nesta e na outra Casa. Democraticamente, também apareceram elementos que da ideia discordavam, entendendo não termos condições, para nos embrear com os demais irmãos da União Federal. Os tempos são passados e isso foi desmentido facilmente.

Há problemas, há dificuldades comuns em qualquer demarcação, mas vamos vencendo, vamos ganhando e aproveitando aquela vitória, da qual temos que nos lembrar com entusiasmo. O que quase não temos é saudade do antigo território federal. Aquele tempo a Justiça vivia longe, os Juizes nomeados quase não apareciam naquelas plagas; Comarcas existiam, criadas há 25 anos, mas seus Juizes perambulavam pelo Rio de Janeiro, sem ânimo para alcançar o Acre.

Tinham também, as suas razões; eram mal pagos, não tinham acesso, eram nomeados para cargo isolado, de maneira que, Justiça, poderíamos dizer, no local, praticamente, não existia.

Os Governadores, — uns melhores, outros não, — eram nomeados sempre sem ingerência do povo e, muitas vezes, sem ingerência também dos representantes do povo.

A Assembleia, não existia. Quanto às Câmaras Municipais, Sr. Presidente, reminiscência, como todas as Câmaras brasileiras, dos Conselhos portugueses, como sabem os doutos — e nesta Casa existem tantos — misteriosamente, nunca funcionaram no território.

Não havia interesse mesmo em que elas funcionassem. Hoje, infelizmente, nos Territórios Federais elas não podem mesmo funcionar. A nova Carta cerceou, totalmente, os Municípios dos Territórios, impedindo que tenham Câmaras ou elejam Prefeitos.

Deputados Federais, no caso do Acre, eram eleitos dois e, nos outros territórios, um, sem possibilidade assim, de representação da Oposição, infelizmente, hoje ainda do mesmo jeito.

Era, Sr. Presidente, a deseducação política integral. Pelo menos, educação para a democracia não existia de forma alguma.

Recordo-me — e tal recordação me constar — de que, quando na governança do então Território do Acre, certo dia, ouvi no Palácio, um patricio — ou chamar o Governador de "Vossa Majestade". Não preciso dizer mais para caracterizar forma de Governo que, em vez de educar para a democracia, educava para o que podemos chamar de o reverso da democracia.

Hoje, estamos em lua-de-mel com a liberdade. Cinco anos não são propriamente suficientes para se julgar os resultados de uma transformação, como a da elevação do Acre à categoria de Estado, em 1962.

Problemas existem lá como em todos os demais Estados. O certo é que se alguns Estados, pujantes, e importantes, neste momento, andam de sacola na mão — atrás de propinas e gorjetas do Governo Federal

— entre eles não somos os melhores mas também não — somos os piores membros da Federação brasileira.

Por conseguinte, Sr. Presidente, não há de que nos arrependamos. Temos uma Justiça implantada, um Tribunal de Justiça que nos custa caro, é verdade, — se considerarmos o percentual que ele ocupa no orçamento do nosso Estado — mas é um Tribunal de alto gabarito; as Comarcas estão providas de Juizes, contrário dos Territórios feixes, não terão acesso à Instância Superior.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ GUIMARD — Com prazer.

O Sr. Mário Martins — Vamo-mos desta oportunidade, Sr. Presidente, para lhe trazer o testemunho — e, ao mesmo tempo, um voto de reconhecimento e de solidariedade, assim como um voto de reconhecimento — ao Sr. V. Exa., quando fomos Deputados, para a criação do Estado do Acre, para a emancipação do território acreano, e, finalmente, de que, naquela ocasião, de nossos colegas receivam que tal promoção viesse constituir um obstáculo para o próprio Território do Acre. Este meu testemunho, Sr. Presidente, também como o reconhecimento de que já os acreanos provaram que bastante razão tinha V. Exa. e o Congresso quando fez a promoção, dando a emancipação definitiva ao Acre, equiparando-o à categoria dos demais Estados brasileiros. Este detalhe é de suma importância, porque ainda temos que promover a emancipação de outros territórios e o Acre demonstra que correspondeu à confiança que lhe deu, como V. Exa., tiveram a oportunidade, daqueles que a apoiaram e o Congresso que consagrou a ideia, a verdade o Acre, que foi pioneiro na matéria nos obra, neste momento, a pensar na modificação dos demais territórios, sobretudo numa época como a que atravessa o mundo. Atualmente, essa figura do Território do Acre sempre a impressão de pioneirismo. Assim, por muito que, na ONU, esteja definido como território não autônomo aquele que não tem caráter territorial, de qualquer modo a manutenção de território ainda tem muito de sentido colonialista, em que seja pelo próprio País. Congratulamo-nos com os acreanos que V. Exa. tão bem representa nesta Casa, porque corresponderam inteiramente à confiança de V. Exa., que nos levou a acompanhá-lo e a votar aprovando o projeto. Recebemos dos acreanos, ao mesmo tempo, um estímulo para que possamos patrocinar causas idênticas face aos demais territórios.

O SR. JOSÉ GUIMARD — Muito obrigado. O aparte de V. Exa. que incorporo com prazer e com honra à oração que estou proferindo e de suma importância, porque quando o problema da confiança, que V. Exa. se referiu, ao autor do projeto, mais importante é destacar que os acreanos corresponderam à confiança de V. Exa., que foi naquela ocasião um defensor dessa tese, à revelia, em certos momentos, do próprio partido de V. Exa.

Recordo-me perfeitamente, de uma das viagens que V. Exa. fez ao exterior, se não me engano para a Assembleia Geral das Nações Unidas, V. Exa. voltou de lá convencido da inconveniência de o Brasil continuar mantendo uma forma de Governo estranha aos seus costumes políticos, introduzida aqui em vista da incorporação do Acre. Eu estou agradecendo profundamente essa demonstração e, como disse, precisamos corresponder, nós do Acre, à confiança que V. Exa. demonstrou naquela ocasião. E por se tratar de um homem público notável, um excelente representante do povo em

todos os momentos, que este testemunho em benefício do nosso Estado nos alegre, nos honre de uma maneira toda especial.

Mas, Sr. Presidente, estava dizendo a V. Exa. que nesta lua de mel com a Democracia, com a Liberdade, com o funcionamento de uma Assembleia Legislativa, naturalmente, essa Assembleia dos Estados, Sr. Presidente, todos que de lá vem, sabemos que não poderão exercer uma função autônoma, ideológica e grande divergência. A sua função, daria mesmo, e mais de vigilância, de vigilância punitiva, de vigilância financeira, de vigilância, digo mesmo, do Poder Executivo e neste ponto a Assembleia do Acre vigia o seu próprio Estado, e digo mesmo que os Deputados do próprio Governo e da Oposição vigiam petulantemente e até em gemas.

Ainda há pouco tempo, soube, um pedido pelo Governador, que o Governador, Sr. Presidente, esta Assembleia está dentro da sua normalidade, fazendo aquilo que é normal, sobretudo porque é uma Assembleia como a do próprio Estado.

E' natural que os filhos queiram, como acontece muitas vezes, demonstrar que já são adultos, que já têm idéias, que também já são gente. Nos Municípios, Sr. Presidente, não se elegem mais as Comarcas nem os Prefeitos. Estamos nós do Estado do Acre, agora, apenados, a esperar esses prefeitos, retribuição aos melhores para iniciar a vida pública. Enfim, Sr. Presidente, nós poderíamos disfarçar, na política, na vida pública, quatro fases perfeitamente distintas — a fase do pioneirismo, as montanhas em consequência do qual se processou a incorporação do Acre, foi graças aos patriotas e à chefia de um caudilho da terra de Vossa Exa. que o Acre marchou para o Rio de Janeiro, nas condições que todos sabemos mas que não é por aí, mais repetir. Foi graças a Plácido de Castro, caudilho gaúcho dos mais bravos, que o Acre entrou para dentro do Brasil, porque quis entrar, quis entrar, porque, ao que parece, naquela época o Brasil não sentia falta de nós e mesmo assim entramos, como já foi dito, de cavino em punho, fazendo nisto, criando logo uma bandeira que, ontem, eu aqui mostrava, com uma estrela solitária e vermelha, que quer dizer vermelha que quer dizer uma com sangue dos heróis.

De maneira que não é uma história vulgar a do Acre; é uma bela história.

Nós tinhamos população suficiente. Área maior do que a de muitos outros Estados, de que muitos países da velha Europa e também municípios em grande número.

E quanto às condições econômico-financeiras é preciso recordar que desde a época da incorporação do território o Acre já era a terceira região do Brasil em exportação. Como não se cobrava impostos no território, era difícil saber se ele tinha condições para ser Estado ou não.

Mas, Sr. Presidente, a segunda fase depois da incorporação foi aquela em que o Acre foi uma república independente com o nome de "Estado Independente do Acre", que chegou a ter Exército e Marinha. Foi uma República porque não poderia ser um Estado do Brasil?!

Erradamente se constituiu ali um território federal, que durou sessenta anos, que não deixou grandes saudades.

Mas na última etapa, finalmente a Lei nº 4.070, instituiu para o Acre o sistema melhor, o do Estado federado, um Estado dentro do Brasil, com todas as condições que lhe são próprias, também dos seus recursos. E'

verdade que se observa aquilo que ainda há pouco tempo o "Correio da Manhã", por um dos redatores desse grande matutino que hoje comemora o seu aniversário, que ali não há proporcionalidade eleitoral; que não há razão plausível para que o Acre tenha um número de deputados incompatível, proporcionalmente, com o número dos seus eleitores.

Há razões, Sr. Presidente, e muitas.

Uma Federação em que os Estados pequenos vivessem aplastados, humilhados pelos grandes Estados, que passariam a ter somente eles, a vez dentro da República, evidentemente não se poderia chamar de Federação. De maneira que não é tão sem motivo que nesses Estados pequenos o volume de votos de seus eleitores tenha de pesar mais do que o dos Estados grandes. Não basta o Senador da República para dar esse equilíbrio. A Câmara dos Deputados também precisa dele, de modo que é uma injustiça querer que na mesma Federação haja Estados muito grandes junto com Estados muito pequenos. O equilíbrio da Federação exige que esses Estados do tipo do Acre tenham uma representação também condigna.

O Acre, como já acentuei anteriormente, está entregue aos seus próprios filhos. Seu Governador é acreano de nascimento, homem apenas na idade madura, já experimentado nas lides políticas e em quem não se sabe o que mais destacar, se a sua lealdade partidária ou se o seu entusiasmo, a sua vontade de produzir, o Sr. Jorge Kalume.

De maneira que, depois da transformação em Estado, o Acre foi entregue a si mesmo: seu Vice-Governador, também acreano, Omar Sabino de Paula, uma das maiores esperanças daquela terra; todo o Secretariado do Estado tem menos de 40 anos, e todos acreanos também — o Secretário de Administração, Alfredo Mabarrac; Secretária de Educação, Senhorita Florentina Estêves; Secretário de Agricultura, Adalberto Cruz; Secretário de Finanças, Edson Martins; Secretário de Estatística, Sr. Wilson Leitão — todos jovens, todos inteligentes, para eles se descongestionarem a vida política do Acre: as portas do Estado se abriram aqueles filhos que, antes, lá não encontravam guarida.

Este, Sr. Presidente, o motivo pelo qual não temos saudades do Território Federal.

O Sr. **Edmundo Levi** — Permite Exa. um aparte?

O SR. JOSE' GUIOMARD — Com prazer.

O Sr. **Edmundo Levi** — Como homem da Amazônia e representante do Amazonas, associo-me ao discurso de V. Exa. comemorativo da elevação do Acre à categoria de Estado. E com muita satisfação o faço, porque, embora amazonense, criei-me nas fronteiras do Acre. Conheço bem o caráter, o denodo e a tenacidade daqueles bravos que vivem nas matas, lutando dia-a-dia pela sobrevivência, e minha satisfação é maior porque, no Acre, tenho parentes e amigos que, com o mesmo espírito de brasilidade que caracteriza o homem do Sul, do Centro ou do Nordeste, lutam pela soberania brasileira, no Extremo Oeste da nossa Pátria. O Amazonas concorreu com homens, idéias e recursos, para que o Acre entrasse no Brasil — como muito bem disse V. Exa. De sorte que o regozijo que o nobre colega revela, nesta Casa, e transmite aos seus coestaduanos, não é apenas seu. E' também de todos aqueles que, na Amazônia, desejam continuar a ser cada vez mais brasileiros. Assim, aceite V. Exa. minha solidariedade e minhas congratulações pela data de hoje.

O SR. JOSE' GUIOMARD — Obrigado a V. Exa. Senador **Edmundo**

Levi. Representa V. Exa. o grande Estado do Amazonas, nosso vizinho, e bom vizinhos, historicamente amigo do nosso Estado, porquanto deveu-se em grande parte a incorporação do Acre ao apoio que o Amazonas deu aquelas lutas fronteiriças. Deve V. Exa. recordar-se muito bem — embora não fosse contemporâneos dos fatos — que o então Governador do Amazonas foi daqueles que, à revelia — podemos dizer — do resto da República, primeiro acorreram, para ajudar os acreanos.

ajudar os acreanos. Depois disso, o Amazonas continuou sendo um bom vizinho: essa política nunca foi prejudicada; não temos questões de fronteiras.

Recordo-me, porque faz pouco mais de cinco anos, que, da Assembleia do Estado de V. Exa., partiu requerimento unânime à Câmara Federal, no sentido de que o projeto de estadualização do Acre caminhasse e chegasse ao fim.

Quanto a V. Exa. pessoalmente, homem tipicamente amazônica, que representa tão bem o seu Estado — eu diria mesmo a Amazônia toda — é um testemunho que nos interessa porque se trata do testemunho de um Estado amigo e de um grande homem público.

Mas, Sr. Presidente, apenas mais duas palavras: uma de agradecimento ao Congresso Nacional, que votou aquele projeto, hoje Lei nº 4.070, elevando o Acre à categoria de Estado.

E' muito comum, Sr. Presidente, deixar o Congresso de fora em quase todos os acontecimentos importantes de nossa Pátria, ou lembrá-lo somente em pronto pequeno, na quinta página, em assuntos sem maior interesse. Nós, do Acre queremos agradecer ao Congresso Nacional daquela época e ao Congresso de agora, pela representação e honra que deu ao Acre de também se representar sobre tudo aqui, nesta Casa do Senado da República, em igualdade de condições com Estados grandes como o de Minas Gerais, o de São Paulo, todos outros, enfim.

Agradecimento, também, é preciso que se diga ao Presidente da República daquela época, o Presidente João Goulart que, sem preocupações partidárias sancionou aquela lei no dia 15 de junho de 1962.

Sr. Presidente, quero dizer, finalmente, nesta hora com relação ao Acre, uma palavra de fé, fé que está em nossos corações, e nos fatos.

A Bancada Federal do Acre, quer da situação, quer da oposição, tem-se portado galhardamente com relação a dos outros Estados com lealdade os Partidos de onde elas vieram, com dignidade constante e a Bancada Estadual, do mesmo modo, os da Oposição ou do Governo, tem sido um manancial, uma florção nova de homens públicos para o Estado.

Por isso, Sr. Presidente, é que digo, hoje, que continuo, continuarei crendo no Acre e nos acreanos. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Tem a palavra o Sr. Senador **Gilberto Marinho**, de acordo com o Art. 163 do Regimento,

O Senhor Senador **Gilberto Marinho** pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Sobre a mesa requerimento de informação que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 597, de 1967

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, informar ate quando os engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários, cujo salario-minimo profissional foi fixado em Lei de abril-1966, vão ficar sem receber por que uma circular do Gabinete Civil, do governo anterior, assim o determinou e faz outras indagações:

Senhor Presidente:

Na conformidade do que a respeito dispõe o Regimento, encareço providências de V. Exa. no sentido de ser encaminhado ao Ministro Extraordinário para os assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República as indagações a seguir articuladas:

I — Tem conhecimento o Exmo. Sr. Ministro **Rondon Pacheco** de Circular desse Gabinete, de 2 de junho de 1966, determinando o não-pagamento do salario-minimo profissional dos engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários?

II — Que referido salário foi fixado pela Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966?

III — Que mencionada Lei foi promulgada pelo Presidente do Senado em 22 de abril de 1966 e publicada no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1966?

IV — Que sobre-referida Portaria encerra ato que não tem força para revogar lei alguma;

V — Que o direito dos profissionais citados é líquido e certo?

VI — Que somente ao Supremo Tribunal Federal compete declarar a inconstitucionalidade de uma lei?

VII — Que em parecer de março de 1965 (nº 166-H) o eminente Consultor-Geral da República, Dr. **Adroaldo Mesquita da Costa**, em Consulto **Mesquita da Costa**, em processo sobre inconstitucionalidade de lei e sua aplicação, assim prontificou:

"Ainda que o referido artigo, "adicional, sua aplicação se impunha, argumentandum", fosse inconstitucional, sua aplicação se impunha. Não por aconselhar a Administração a negar cumprimento à lei por entendê-la inconstitucional. Lei é lei enquanto permanece integrado o ordenamento jurídico"

VIII — Que os profissionais prejudicados poderão recorrer a justiça e vencer o Executivo?

IX — que o profissional tratado dessa forma pelo Executivo se vê desestimulado, e se desinteressa por seus serviços, refletindo tal atitude desastrosamente na administração pública e para o povo em geral?

X — Poso confiar/em que o eminente Ministro **Rondon** tomará imediatas providências no sentido de regularizar a situação desses dedicados profissionais?

Sala de Sessões, 15 de junho de 1967 — Senador **João Abraão**

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — O Requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Clovis Maia
Alvaro Maia
Arthur Virgílio
Cattete Pinheiro
Sebastião Archer
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Teotônio Vilela
Rui Palmeira

Arnou de Melo

José Leite

Eurico Rezende

Gouveia Vieira

João Abraão

Armando Storni

Pedro Ludovico

Ney Braga

Antônio Carlos

Daniel Krieger — (19).

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1º:

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1967 (nº 72-B-67 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revogará o 26 e respectivos parágrafos da Lei nº 4.869, e 390, de 1967, das Comissões — de Projetos do Executivo, com a emenda que oferece de nº 1-CPE: de Finanças e dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e de emendas; das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças, sobre a emenda de Plenário.

Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Brasília, 15 de junho de 1967

Senhor Presidente.

Na sessão extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça de hoje, o Senador **Wilson Gonçalves**, designado Relator da emenda de Plenário número 1, ao Projeto de Lei da Câmara "que revogará o art. 26 e respectivos parágrafos da Lei nº 4.869, de 1 de dezembro de 1965 (Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste)", manifestou a impossibilidade de emitir este parecer hoje, dada a necessidade de um estudo aprofundado da proposição subsidiária.

A Comissão, diante do requerimento oral do Relator, resolveu, por unanimidade, solicitar de Vossa Excelência o prazo até a próxima 3ª feira, dia 20, para oferecer o parecer.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Senador **Antônio Carlos Konder Reis**, Presidente, em exercício, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Os Senhores Senadores que concordam com o pedido formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em consequência o projeto sai da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*)

Item 2.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 12, de 1967, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei nº 323, de 19 de abril de 1967, tendo parecer favorável, sob nº 401, de 1967, da Comissão de Finanças.

Em discussão o Projeto: (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O Projeto vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1967

(Nº 12-67, na Câmara)

Aprova o texto do Decreto-lei nº 223, de 19 de abril de 1967, que altera a legislação sobre o imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. único. E' aprovado o texto do Decreto-lei nº 223, de 19 de abril de 1967, que altera a legislação sobre o imposto de renda.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 3.

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 13, de 1967 na Casa de origem) que aprova o texto do Decreto-lei nº 324, de 27 de abril de 1967, prorroga o prazo de aplicação do disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 100, de 10 de janeiro de 1967, tendo parecer favorável, sob o nº 400-67, da Comissão de Finanças.

Em discussão o Projeto (Pausa). Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O Projeto vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1967

(Nº 13-67, na Câmara)

Aprova o texto do Decreto-lei nº 324, de 27 de abril de 1967, que prorroga o prazo de aplicação do disposto no art. 1º, do Decreto-lei nº 100, de 10 de janeiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. E' aprovado o texto do Decreto-lei nº 324, de 27 de abril de 1967, que prorroga o prazo de aplicação do disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 100, de 10 de janeiro de 1967.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Item 4:

Discussão, em turno unico, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1967, nº 3.387-66, na Casa de origem que estende a jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento da 4ª Região (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e dá outras providências tendo pareceres favoráveis nºs 398 e 399, de 1967, das Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Em discussão o projeto. Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa).

Está encerrada. Em votação. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Esta aprovado. Vai à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1967

(Nº 3.387-B-67, na Casa de origem) Estende a jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento da 4ª Região (Rio Grande do Sul e Santa Catarina), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estendida a jurisdição das Juntas de Conciliação e Jul-

gamento de Bajé, ao Município de Lavras do Sul; de Cachoeira do Sul, aos Municípios de Agudo, Restinga Sêca, Formigueiro, Caçapava do Sul, Faxinal do Soturno e Dona Francisca; de Caxias do Sul, aos Municípios de Carlos Barbosa e São Marcos; de Cruz Alta, aos Municípios de Ibirubá, Panambi, Pejuçara, Santa Bárbara do Sul, Tupanciretã e Condor; de Erechim, aos Municípios de Mariano Moro, Erval Grande, Itatiba do Sul, Jacutinga, Barão de Cotegipe, Viadutos, Campinas do Sul, São Valentim, Severiano de Almeida e Sananduva, de Ijuí, aos Municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana e Santo Augusto; de Passo Fundo, aos Municípios de Ciriaco, Sertão, Victor Graeff e David Canabarro; de Pelotas, aos Municípios de Pedro Osório, Canguçu, Pinheiro Machado e Piratini; de Porto Alegre, aos Municípios de Alvorada, Barra do Ribeiro e Cachoeirinha; de Rio Grande, ao Município de Mostardas; de Santa Cruz do Sul, aos Municípios de Vera Cruz, Venâncio Aires, Rio Pardo e Candelária; de Santa Maria, aos Municípios de Silveira Martins, Nova Palma e São Sepé; de Santa Rosa, aos Municípios de Crissiumal, Morizotina, Independência, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Alecrim, Santo Cristo, Pórtio Lucena, Campina das Missões, Cândido Godói e Giruá; de Santo Ângelo, aos Municípios de Catupe, Chipetta, Guarani das Missões e Cêro Largo; de São Jerônimo, aos Municípios de Arroio dos Fatos e Butiá; de São Leopoldo, ao Município de Feliz; de Taquara, aos Municípios de Gramado, Igrejinha e Cambará do Sul; de Vacaria, aos Municípios de Esmeralda, Ibiraiaras, Cacicque Doble, Palm Filho, Ibiacá, Barracão, São José do Ouro e Machadinho, todas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica, igualmente, estendida a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Tubarão, aos Municípios de Rio Fortuna, Braço do Norte, São Luiz de Mar, Gravatal, Imerui, Armeizém, Fátima, Treze de Maio, Jaguaruna, Laguna, Imbituba, Grão Pará e São Martinho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Fica retirado à Jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Cricúma, Estado de Santa Catarina, o território dos Municípios de Jaguaruna e Braço do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 5:

Discussão, em primeiro turno, com apreciação preliminar quanto à constitucionalidade (art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1967, de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, que dispõe sobre a consignação de despesas destinadas à representação das Câmaras de Vereadores e dá outras providências, tendo parecer, sob o número 402, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O Senhor Primeiro Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se encontra sobre a mesa.

E' lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 598, de 1967

Nos termos do art. 253, letra a, do Regimento Interno, requiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1967, de minha autoria, que dispõe sobre a consignação de despesas destinadas à

representação das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1967. — Senador Arnon de Mello.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em votação o requerimento.

O SR. ARNON DE MELLO:

Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO:

(Para encaminhar a votação — Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, quando apresentei o projeto agora submetido à deliberação desta Casa autorizando os municípios a destinarem uma porcentagem da sua receita para pagamento, de indenização de despesas feitas pelos vereadores no exercício dos seus mandatos, quis, como disse no discurso que há poucos dias aqui pronunciei, reparar uma injustiça, que injusta é, a meu ver, a discriminação entre vereadores de municípios de mais e de menos de cem mil habitantes e preservar a vida democrática do esvaziamento das vagas de homem público espalhadas pelos milhares de municípios brasileiros, as quais, sem recursos financeiros, não podem fazer face às despesas exigidas pelos deveres do mandato de legislador.

Vejo agora, Senhores Senadores, que a douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa aprovou o humilde parecer do nobre Senador Antônio Balbino, relator do projeto, considerando que os municípios competem regular a matéria, se as Constituições estaduais já não a disciplinaram, de vez que a indenização aos vereadores — ressarcimento de despesas impostas para o cumprimento do mandato — não é proibida pela Carta Magna, que fulmina expressamente a "remuneração" — recompensa financeira por serviços prestados. Em outros termos: esta, a remuneração, pagamento de serviços; aquela, a indenização, devolução de despesas feitas com a prestação de serviços. Ou, como o azo e culto Senador Antônio Balbino:

"A hipótese prevista no projeto do Senador Arnon de Mello no entanto, não nos parece compreendida na fulminação do § 2º do artigo 16 da Constituição — porque toda a sua proposição caracteriza a hipótese de indenização ou restituição de despesas que o Vereador faça para poder exercer o mandato, com transporte e hospedagem na sede do Município, etc."

"Não estando compreendida no tese deixa de estar incluída na concepção de remuneração, a hipótese do dispositivo constitucional, podendo ser admitida para qualquer Município".

"Se a hipótese não é de remuneração mas de indenização de despesas, nenhum impedimento haverá para o legislador estadual dispor sobre ela na 'Lei Orgânica dos Municípios' ou para o próprio Município, se a Constituição Estadual não frou o contrário, assim o resolver por ato de sua competência".

Felicitto-me, Senhores Senadores, como membro desta Casa, pela bem avisada decisão da Comissão de Constituição e Justiça, que, mercê da sabedoria e autoridade dos seus ilustres membros, — juristas e homens públicos dos mais eminentes do Brasil — abriu caminho à solução de um grave problema da nossa vida política, o qual punha em risco o fortalecimento e a própria permanência do regime democrático.

Já alcançados de tal modo os objetivos do projeto que me animei a apresentar às luzes de V. Exs., Senhores Senadores, não me cabe senão requerer a sua retirada da pauta dos nossos trabalhos, e é o que faço através do requerimento a ser submetido à deliberação do plenário.

Com as minhas saudações calorosas às Câmaras Municipais e aos Vereadores da minha pequena e querida Amigos e dos outros Estados deste país, que a propósito do projeto número 22 me têm dirigido tantas mensagens de esperança, alegre-me responder-lhes, com o voto da nossa Comissão de Constituição e Justiça, que o Senado Federal, bem exprimindo as aspirações e bem merecendo a confiança da Nação brasileira, tem sensibilidade para sentir os seus problemas, visão para prescrever-lhe a realidade e decisão para resguardar-lhe o futuro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em consequência da deliberação do plenário, o projeto será definitivamente retirado de tramitação e encaminhado ao Arquivo.

E' o seguinte o projeto encaminhado ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1967

Dispõe sobre a consignação de despesas destinadas à representação das Câmaras de Vereadores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Orçamentos dos Municípios de população inferior a cem mil habitantes poderão consignar, anualmente, uma dotação nunca superior a 2% (dois por cento) da receita orçada, que se destinará à representação da Câmara dos Vereadores.

Parágrafo único. A dotação prevista neste artigo será aplicada de acordo com Resolução da Câmara Municipal e deverá atender à indenização de despesas de transporte e estadia, mediante comprovantes apresentados à Presidência da respectiva Câmara.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Está finda a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos dias 4 e 5 do corrente o Estado de Santa Catarina recebeu a visita do Sr. Ministro Mário Andreazza, titular da Pasta dos Transportes.

Aquela alta autoridade do Poder Executivo foi ao meu Estado para proceder a uma inspeção nas obras da BR-101, estrada do Plano Rodoviário Nacional, que do Rio de Janeiro vai até o Rio Grande do Sul, e da antiga Capital da República prossegue pelo litoral para atender às necessidades de transporte dos Estados do Leste e do Nordeste brasileiros. É via de transporte da mais alta importância para a economia brasileira para os Estados do Sul, do Centro do Leste e do Nordeste de nosso País. Tem significação especial para a Unidade da

Federação que tenho a honra de representar nesta Casa.

A BR-101 — antiga BR-59 — vem sendo construída, em Santa Catarina, há cerca de trinta anos. Representa a garantia de transporte para a produção das regiões industriais de meu Estado — do Norte do Vale do Itajaí à zona da Capital e do Sul catarinenses. Iniciadas as obras em torno de 1940, têm sofrido inúmeras interrupções e a estrada, até hoje, não tem podido cumprir o seu destino, de servir à economia catarinense de modo a fazer com que os produtos das nossas indústrias cheguem aos grandes centros consumidores a preços competitivos em condições satisfatórias.

A população de Santa Catarina vibra intensivamente em relação a esse problema. Várias campanhas foram organizadas para estimular o Governo Federal no sentido de cumprir o seu dever e concluir a BR-101. Ainda agora, presidida pelo Secretário de Segurança Pública de nosso Estado, General Vieira de Rosa, existe a Comissão de Ação Continuada para conclusão da BR-101, organismo que reúne secretários de Estados, prefeitos municipais, vereadores e outros parlamentares, representantes da indústria e do comércio, com o objetivo de mobilizar a opinião pública catarinense de modo a que possamos ter, em breve, concluída a BR-101.

O Ministro Mário Andreazza visitou o trecho sul da referida Estrada, em território catarinense, isto é, o trecho que liga a fronteira do Rio Grande do Sul à Capital do meu Estado.

A situação das obras neste trecho, Sr. Presidente, é a seguinte: estão faltando ainda implantar setenta e dois novos quilômetros entre Florianópolis e a divisa Santa Catarina—Rio Grande do Sul. Estes setenta e dois quilômetros estão assim localizados: cinquenta e três quilômetros entre Florianópolis e Paulo Lopes e dezoito entre Içara e Jaguaruna. Faltam concluir também dez quilômetros já atacados e que dariam a ligação total de Laguna a Paulo Lopes. Quanto às pontes necessárias entre Florianópolis e a divisa Santa Catarina—Rio Grande do Sul, são em número de 18 e totalizam um comprimento de 1.790m. O trecho Osório—Torres conta até com data marcada de inauguração e com verba suficiente para andamento das obras até seu final. O trecho paranaense da BR-101, igualmente possui verba substancial para todo o corrente exercício. De Florianópolis à divisa Santa Catarina—Paraná, o volume de obras, além de ser inferior ao setor sul, possui também melhores perspectivas financeiras, para o corrente ano. Vejamos a seguir, a situação de cada trecho, de Florianópolis até a divisa com o Rio Grande do Sul.

De Florianópolis a Laguna, Sr. Presidente, a terraplenagem se desenvolve apenas numa frente de serviço, ou seja no conhecido banhado das Sete Pontes. Sabemos existir uma verba muito diminuta para manter este serviço no corrente ano. Para completar a implantação entre Paulo Lopes e Laguna, pois apenas faltam concluir 10 quilômetros já atacados, seria necessária, de imediato, a importância de NCr\$ 2.500.000,00. Esta importância devia pagar a conclusão daqueles quilômetros já atacados, bem como concluir todo revestimento primário, que a empreiteira vem executando também. Para o início da implantação de Paulo Lopes a Florianópolis, seria necessária mais a soma de NCr\$ 4.000.000,00 como dotação inicial. São aproximadamente 53 quilômetros ainda a serem terraplenados. Quanto às obras de arte deste mesmo trecho, estaria faltando construir onze pontes, que totalizam um comprimento de 1.165 metros. Estas obras custam ao DNIT cerca de NCr\$ 2.000.000,00. Também para as obras acima, não há ainda nenhuma dotação orçamentária.

O trecho Tubarão a Laguna, cuja terraplenagem (24 quilômetros) foi concluída há cerca de oito anos, até hoje aguarda sua pavimentação. Para o início deste serviço ainda no corrente exercício, seria necessária a importância de NCr\$ 2.000.000,00.

De Tubarão a Jaguaruna, (16 quilômetros), com a implantação já em vias de conclusão, os recursos financeiros existentes parecem suficientes até o término da obra. Neste trecho serão necessárias três pontes, que custarão NCr\$ 1.200.000,00. Também não há ainda disponibilidade financeira para o início destas obras. Com a conclusão, em breve, da terraplenagem, vamos ficar com uma extensão de 5.200 metros, que não serão utilizados pelo tráfego, por falta da ponte do rio Cubículo. Conviém ressaltar, ainda, que o encurtamento provocado por aqueduzes 5.200 metros, em relação à rodovia estadual existente, seria de 4.300 metros.

O trecho Jaguaruna—Içara, com 19 quilômetros, até hoje não foi levado à concorrência pública pelo DNIT. Igualmente porque todos os anos as verbas não são suficientes para tal fim. Consideramos a providência mais importante e mais urgente para o setor sul da BR-101, a contratação imediata do referido trecho. Uma concorrência pública, bem como as ampliações normais de registro de concorrência, etc., demandam sempre algum tempo. Para o início desta implantação prevê-se a soma de NCr\$ 2.000.000,00. Também entre Jaguaruna e Içara serão necessárias mais três pontes, a do rio Sangão, rio Urussanga, viaduto sobre a estrada de ferro e rio dos Porcos.

Finalmente, Sr. Presidente, temos entre Içara e a divisa Rio Grande do Sul—Santa Catarina a implantação da BR-101 toda concluída, já há cerca de seis anos. A pavimentação aí já poderia ter início.

Como se verifica, Sr. Presidente, dos dados que acabo de trazer ao conhecimento do Senado, que foram retirados da entrevista concedida ao jornal "Correio do Povo", de Porto Alegre, pelo Dr. Mário Bressan, Entregueiro-residente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em Tubarão, a construção da BR-101 vem-se arrastando há muitos anos e aqueles trechos já implantados não podem servir à coletividade catarinense, ou porque não foram construídas as obras de arte ou porque não foram iniciados ou concluídos os serviços de pavimentação.

O Sr. Arnon de Melo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ouço V. Exª.

O Sr. Arnon de Melo. — Estou acompanhando o discurso de V. Exª com toda atenção. No meu Estado também temos estradas por concluir e todos os anos, pelas pequenas verbas de que dispõe o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nós vemos as obras feitas nos meses de estio destruídas pelas chuvas de inverno. Ontem estive longamente com o Sr. Ministro Mário Andreazza, e depois de amanhã seguirá para o Norte e visitará o meu Estado, como já visitou o de V. Exª. O fato de o Sr. Ministro Mário Andreazza estar visitando, em todos os Estados, essas obras paralisadas demonstra o seu empenho em resolver tais problemas rodoviários. Disse-me ontem S. Exª que está reunindo recursos, não somente do orçamento brasileiro, mas também de financiamento estrangeiro, para concluir estas obras principais em todos os Estados brasileiros. Desejaria, assim, que V. Exª abrisse para o Sr. Ministro Mário Andreazza o crédito de confiança que nós, alagoanos, já lhe abrimos. Porque não há dúvida de que ele realizará, à frente da administração dos Transportes, aquela administração que todos nós

alagoanos, catarinenses e brasileiros desejamos.

O SR. ANTONIO CARLOS — Sou muito grato pelo aparte de V. Exª e dele quero ressaltar trecho que não só reflete a realidade de obras rodoviárias em Alagoas, como em Santa Catarina: os poucos quilômetros construídos durante o período de estio são destruídos durante o período das chuvas. Exatamente por isto a BR-101, apesar de ter o início de sua construção na recuada década de 1940, até o presente momento não vem servindo como deveria aos interesses da economia catarinense.

No trecho norte da rodovia, no território catarinense, estão concluídos os setores Florianópolis—Biguaçu, de cerca de 16 quilômetros, e Itajaí—Joinville, com 80 quilômetros. As obras prosseguem em ritmo muito vazio nos trechos Biguaçu—Tijucas—serviço de pavimentação — e Tijucas—Itajaí e Joinville—fronteira dos Estados de Santa Catarina—Paraná, serviço de terraplenagem e implantação.

A visita, pois, do Sr. Ministro Mário Andreazza às obras da BR-101 constitui motivo de esperança e de estímulo para o Governo e o povo catarinenses. E pelas notícias que recebi de Crescuma e Florianópolis, o Sr. Ministro dos Transportes teve oportunidade de conhecer o interesse da coletividade catarinense pela conclusão da BR-101, haja vista a recepção que ali lhe foi proporcionada. O povo catarinense não recebeu o título dos Transportes com aquelas cerimônias de praxe, de costume e que se repetem a cada visita de um Ministro de Estado ao interior do nosso País. Foi com faixas, com cartazes com passeatas que o povo de Crescuma, em dia de chuva, reuniu-se em praça pública e, ao lado das populações das cidades atravessadas pelas obras da BR-101, postaram-se à beira das estradas para saudar o Ministro dos Transportes e, acima de tudo, para mostrar-lhe a importância dessa obra para Santa Catarina e o interesse da população catarinense na sua pronta conclusão.

Tenho aqui, Senhor Presidente, as notícias da imprensa que registram o acontecimento. Retratam com fidelidade que foi a visita de S. Exª a Santa Catarina. Partindo da fronteira — do Rio Grande, o Senhor Ministro foi até Criciúma, onde recebeu o Governador do Estado, os Prefeitos dos Municípios da região carbonífera, do sul do Estado, Vereadores, Deputados Estaduais, e ouviu o testemunho daquela população sobre a importância da BR-101 para Santa Catarina. No dia seguinte, seguiu para Florianópolis e pôde lá, mais uma vez, constatar o clima, o ambiente que Santa Catarina vive em torno desta sua velha e tão cara reivindicação.

A par da BR-101, Senhor Presidente, as autoridades catarinenses fizeram sentir ao Senhor Ministro a importância da construção da BR-282, que liga a Capital do meu Estado às cidades de Lajes, Joaçaba, Xanxerê e São Miguel d'Oeste, cortando Santa Catarina, pelo meio do seu território, no sentido leste-oeste. São as duas vias de transporte vitais para o povo catarinense, uma que pelo litoral ligará os centros industriais aos grandes centros de consumo e outra, que irá integrar o território catarinense, ligando a nossa Capital até a região do extremo-oeste, na fronteira com a República Argentina.

As palavras com que o Senhor Ministro respondeu ao apelo do povo catarinense, manifestado através das vozes de seus governantes, foram capazes de fazer com que, a exemplo do que anuncia o nobre representante por Alagoas, o Senhor Senador Arnon de Melo, o povo catarinense possa também abrir um crédito de confiança ao atual Ministro dos Transportes, Senhor Mário Andreazza. E

não por outra razão estou na tribuna. Como representante catarinense, não o tenho por que não esperar da ação do atual Ministro dos Transportes medidas positivas e eficientes no sentido de que sejam concluídas as duas rodovias vitais para Santa Catarina — a BR-101, que atravessa o nosso litoral, e a BR-282, que corta o nosso Estado no sentido leste-oeste, ligando a Capital às regiões produtoras do vale do Rio do Peixe, e do extremo-oeste do Estado, já na fronteira da República Argentina.

Mas, neste sentido serão necessárias, Senhor Presidente e Senhores Senadores, medidas. Mas, para que essa visita não caia no esquecimento e que não se prosiga no sistema de aplicação de dotações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Iniciado um trecho de estrada, e apenas, terminada a terraplenagem, ao meio da obra, é ele interrompido. Assim, ao fim de vários exercícios, a despesa é muitas vezes maior do que se obras tivessem continuado e as dotações aplicadas racionalmente.

Iniciando-se os serviços de pavimentação, no meio do trabalho, esses serviços são interrompidos. Conclui-se o trecho de implantação, mas, ao mesmo tempo, não se providenciam as obras de arte, e aqueles trechos implantados poderiam, ainda que precariamente, servir à economia catarinense, não podendo ser utilizados porque faltam as obras de arte.

Há necessidade, Senhor Presidente, de se estabelecer um plano um programa, de modo a que a BR-101 e a BR-282 sejam construídas para servir aos interesses da economia catarinense e de todos os Estados do Sul do Brasil.

O Senhor Ministro teve oportunidade de verificar que a construção da BR-101 e da BR-282 não é reivindicação isolada, não representa, apenas, o desejo de um grupo; não, constitui, apenas, em programa de ação de um Governo ou de uma bandeira. É obra que se tornou o objetivo da ação, do trabalho, das expectativas e das esperanças de todo um povo.

Quando o atual Presidente da República, Marechal Costa e Silva, visitou, como candidato, Santa Catarina, na capital do meu Estado pronunciou um discurso, pronunciando sua ação administrativa. Ao fazer referência, nesse discurso, às obras da BR-101 e BR-282, surpreendeu-se com o calor dos aplausos que recebeu. O discurso não foi pronunciado em praça pública, e sim em recinto fechado, quando de um banquete que lhe era oferecido pelas classes produtoras do meu Estado. Mas o entusiasmo, o calor dos aplausos fizeram com que o seu pronunciamento parecesse feito perante grande assistência popular.

Os automóveis catarinenses, quase todos, ostentam em seus parabrisas legendas, pequenos cartazes, solicitando do Governo Federal a construção das estradas a que me refiro. O Senhor Ministro não foi apenas recebido em Criciúma, Laguna, Paulo Lopes, Palhoça, São José, Florianópolis, Araranguá, Tubarão, Sares e Jaguaruna, pelas autoridades governamentais, pelos seus engenheiros, pelo Chefe do 16º Distrito do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, não foi apenas recebido por representação de classes produtoras ou membros dos sindicatos — foi recebido pelo povo. Teve manifestação de caráter popular que, estou certo, tocou a sua sensibilidade e permitirá que S. Exª estabeleça um programa capaz de fazer com que, em breve tempo, tenhamos construídas e pavimentadas essas duas estradas que serão a garantia de progresso, do desenvolvimento e do bem-estar da população do Estado que represento no Senado — Santa Catarina. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Senhores Senadores que hoje, às 21,30 horas, as duas Casas do Congresso Nacional estarão reunidas para apreciação de vetos presidenciais.

Nada mais havendo que tratar vou suspender a sessão, designando para a de amanhã, às 14,30 horas a seguinte.

ORDEN DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 406, de 1967) do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 291-A-66 na Casa de origem) que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas par o fim de ser mantida a reforma do 2º Sargento Milton Anastácio Alves.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado, nº 9, de 1967, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, que declara de utilidade pública o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (Projeto aprovado em primeiro turno em 7 do mês em curso), tendo Pareceres, sob nºs 308 e 309, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Finanças, favorável.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.

Trecho da Ata da 74ª Sessão, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura, realizada em 1º de junho de 1967, que se republica por haver saído com incorreções no Diário do Congresso Nacional de 2-6-67, à página nº 1.156, 2ª coluna.

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — O Senhor 1º Secretário vai proceder à leitura de projeto de resolução que se acha sobre a Mesa.

E' lida a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1967

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Banco do Brasil S. A.

Art. 1º E' constituída, nos termos da letra "a", do art. 149, do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar:

a) as transações autorizadas pelo Banco do Brasil no período de 1º de janeiro a 15 de março de 1967;

b) o percentual de empréstimo feito a firmas brasileiras e estrangeiras.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instalação, para apresentar relatório sobre o apurado, podendo colher depoimento em sessão secreta, restando-se os limites do sigilo bancário.

Art. 3º A Comissão será composta de 7 (sete) Senadores e terá o crédito especial de NC\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) para as despesas decorrentes do seu funcionamento, inclusive deslocamento de pessoal da Capital da República se for o caso.

Art. 4º No desempenho de suas funções, poderá requisitar funcionários do Senado ou do Poder Público Federal.

Justificação

O presente Projeto de Resolução se justifica por envolver uma grave, muito grave denúncia ao Governo atual, às correntes partidárias e ao povo brasileiro. Não a formulo, todavia, para que se perca nos primeiros comentários, nem, tampouco, para que se arrole mais uma irregularidade a débito do impatriotismo do nefasto e improbo Governo anterior. Denunciei-a para que sejam convocados a este Senado e deponham em Comissão de Inquérito os principais responsáveis pela criminoso liberalidade com que se manipulou o dinheiro da Nação.

Chegou ao meu conhecimento, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que dias antes, às vésperas quase, da alta provocada do dólar, o Banco do Brasil autorizou empréstimos em promissória a várias firmas estrangeiras que operam no País, em escala que atingiu as raízes do escândalo.

A transação, como óbvio, esmaga todos os ritos de normalidade operacional e reponta como um privilégio, um favorecimento ilícito uma medida de exceção que rompeu todas as normas do Banco Oficial. Sabe-se, Senhores Senadores, como é rígido e rigoroso o Banco do Brasil ao efetivar empréstimos em todas as suas carteiras. Não atenta ele tão somente pela liquidez das operações, mas, principalmente, para a finalidade social do empréstimo.

Ora, às vésperas de uma alteração cambial, quando os círculos da intimidade do anterior Governo se desarvoram à busca de dinheiro para a compra do dólar, companhias estrangeiras aderiram ao festival da negociata e enredaram em suas malhas o severo Banco do Brasil transformando-o em "galinhas dos ovos de ouro" que lhes multiplicou as fortunas da noite para o dia.

E além desta, uma outra informação, por igual de suma gravidade, vem ao meu conhecimento: 10 % dos tomadores de numerário no Banco do Brasil eram firmas estrangeiras. Tão escandalosa é a estatística que no intuito de apagar as dimensões da escandalosa preferência a atual direção do Banco deliberou diminuir para 50 % a incidência do ignominioso privilégio.

Assim é, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que atendendo à índole da apuração ora solicitada, é possível que por imperativo das normas do imposto pelo sigilo bancário, necessitemos fazer funcionar a Comissão sob o timbre do segredo de função. Façamo-lo da maneira melhor, em paz com a lei, mas reajamos contra a vergonhosa trama, apurando a licenciosa operação, em todas as fases do seu trâmite.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1967. — Senador José Ermirio de Moraes.

2. Argemiro de Figueiredo
3. Joaquim Lobão da Silveira
4. Raul Giuberti
5. V. Bezerra Neto
6. Leandro Maciel
7. Carlos Lindenberg
8. Atílio Fontana
9. Eurico Rezende
10. Duarte Filho
11. Vasconcelos Torres
12. Paulo Torres
13. Mário Martins
14. Pedro Ludovico
15. Teotônio Vilela
16. Catete Pinheiro
17. Victorino Freire
18. Wilson Gonçalves
19. Aurélio Vianna
20. José Rollemberg Leite
21. Mello Braga
22. Edmundo Levi
23. Júlio Leite

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — O documento lido contém subscritores em número para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 53, da Constituição e do art. 149, letra "a", do Regimento Interno.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 78 DE 13 DE JUNHO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Antônio de Souza França, Contínuo, PL-12, da Diretoria do Pessoal e designá-lo para ter exercício na Portaria.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de junho de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 81 DE 14 DE JUNHO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Walter

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

A Presidência, fará, oportunamente, de acordo com as indicações partidárias, a designação de seus membros.

Braga, Auxiliar de Portaria, PL-9, da Portaria e designá-lo para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de junho de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 82 DE 15 DE JUNHO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Paula Frassinette Lopes, Auxiliar Legislativo, PL-10, para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de junho de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

21ª REUNIÃO. ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1967

As 14,30 horas do dia 31 de maio de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Aloysio de Carvalho, Wilson Gonçalves, Carlos Lindenberg, Rui Palmeira, Bezerra Neto e Josaphat Marinho, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eurico Rezende, Petrólio Portela e Antônio Balbino.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Com a palavra o Senhor Senador Josaphat Marinho relata os seguintes projetos: pela aprovação, com Projeto de Resolução, do Ofício número 3/67-P/MC do Presidente do Supremo Tribunal Federal; pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 324/66 — Cria Juntas de Conciliação e Julgamento e os respectivos cargos, na 6ª Região da Justiça do Trabalho; pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19-66 — Regulamenta o exercício do direito de preferência estabelecido no art. 153, § 1º, da Constituição Federal; por diligência junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41-67 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho da 4ª Região, o crédito especial de NC\$ 5.000,00, destinado a atender às despesas de instalação da sua nova sede e de 6 Juntas de Conciliação e Julgamento, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Submetidos os pareceres à discussão e votação são aprovados, votando pela conclusão os Senadores Aloysio de Carvalho e Wilson Gonçalves o parecer referente ao Ofício do Supremo Tribunal Federal.

A seguir, o Senhor Senador Wilson Gonçalves lê os seguintes pareceres: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e do substitutivo da Comissão de Finanças apresentado ao PLC nº 78-66 — Estabelece penalidade para embarcações que lançar em detritos ou dejetos em águas do litoral brasileiro; pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado número 14-67 — Congela parte da verba "subvenções econômicas" do Ministério da Aeronáutica para o Orçamento de 1967.

Submetidos os pareceres à discussão e votação são aprovados por unanimidade.

O Senhor Senador Carlos Lindenberg relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 42-67 — Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno do Senado; pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei do Senado ns. 6-67 — Cria o Parque Nacional de Farafra e 18-67 — Institui a conciliação na audiência do Processo Civil e Comercial.

Os pareceres são aprovados por unanimidade, salvo quanto ao Projeto de Resolução nº 42-67 que é concedida vista ao Senhor Senador Wilson Gonçalves.

O Senhor Senador Rui Palmeira relata o Projeto de Decreto Legislativo nº 7-67 — Mantém ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro à concessão de reforma ao Sargento José Porto da Cruz, concluindo pela rejeição do Projeto e apresentando Projeto de Decreto Legislativo mandando registrar a concessão da reforma. O parecer é aprovado unanimemente.

O Senhor Senador Bezerra Neto lê seu parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 25-66 — Declara Monumento Artístico Nacional o Teatro Amazonas, de Manaus e relata favoravelmente o requerimento nº 376-67 — do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando inserção em ata do Senado de um voto de louvor aos oficiais que compõe a esquadilha de fumaça da FAB pela passagem do 15 aniversário de sua criação.

Submetidos à votação são os pareceres aprovados.

O Senhor Senador Aloysio de Carvalho apresenta seu parecer pela constitucionalidade do substitutivo apresentado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado nº 15-67 — Dispõe sobre as comemorações do centenário de Nilo Peçanha, que submetido à discussão e votação é aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brancão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

22ª REUNIÃO. EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 1967

As 17 horas do dia 1 de junho de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Carlos

Lindenberg, Bezerra Neto, Aloysio de Carvalho e Menezes Pimentel, reunem-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eurico Rezende, Peirão Portela, Rui Palmeira, Antônio Carlos, Josaphat Marinho e Antônio Balbino.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Senhor Senador Carlos Lindenberg relata o Projeto de Lei do Senado nº 29-67 — Que altera as Armas Nacionais e o Selo Nacional, con-

cluindo pela constitucionalidade. O parecer é aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Senhor Senador Aloysio de Carvalho lê o parecer do vencido, referente ao Projeto de Resolução nº 29-66 — Que altera a letra b do art. 141, do Regimento Interno, tendo pela sua rejeição. Submetido à discussão e votação é aprovado, vencido o Senador Bezerra Neto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 1967.

As 16 horas do dia 13 de junho de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Ney Braga, presentes os Senhores Senadores Domício Gondim, Antônio Balbino e José Ermirio de Moraes reune-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Adolpho Franco, João Cleophas, Atilio Fontana.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Senhor Senador Domício Gondim lê seu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30-67 — "Aprova o texto do Decreto-Lei nº 326, de 8 de maio de 1967, que dispõe sobre o recolhimento do imposto sobre produtos industrializados e dá outras providências, concluindo pela sua aprovação. O parecer, depois de discutido, é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)
 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Guberti — (ARENA — ES)

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilça — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleophas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

SUPLENTE

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio
 Mário Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Aurélio Vianna
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrólio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcelos Torres
 Daniel Krieger
 Benedito Valladares
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Aarão Steinbruch
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petrólio Portela
 Eurico Rezende
 Atílio Fontana

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Arnon de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.
 Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 João Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
 João Cleophas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

Jose Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Mem de Sa
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petrólio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA**TITULARES**

João Cleophas
 Mem de Sa
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilça
 Clodomir Milet
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

SUPLENTE

Antônio Carlos
 José Guomard
 Daniel Krieger
 Petrólio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA**TITULARES**

Ney Braga
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleophas

SUPLENTE

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnon de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: Jose Cândido

A R E N A

TITULARES

Petronio Portela
Domício Gondim
Alvaro Maia
Jose Cândido
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

Jose Guionardo
Jose Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Celso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgílio

Bezerra Netto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domício Gondim

A R E N A

TITULARES

Domício Gondim
Jose Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

Jose Feliciano
Mello Braga
Jose Guionard
Vasconcellos Fôrres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
Jose Ermirio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS

(4 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Júlio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
Jose Leite
Domício Gondim
Leandro Maciel
Petrônio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antonio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende

SUPLENTE

Jose Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petrônio Portela
Clodomir Millet

M D B

Jose Ermirio
Lino de Mattos
Josaphat Marinho

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

TITULARES

Teotônio Villela
Antonio Carlos
Jose Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mem de Sá
Jose Leite
Jose Guionard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares
Melnito Muller
Aloysio de Carvalho
Antonio Carlos
Jose Cândido
Arnon de Melo
Mem de Sá
Rui Palmeira

Alvaro Maia
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
Jose Guionard
Jose Leite
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarão Steinbruch
Mário Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Júlio Leite
Clodomir Millet
Ney Braga
Jose Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES

Paulo Torres
Jose Guionard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
Jose Cândido

SUPLENTE

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Júlio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnou de Melo**A R E N A****TITULARES**Vasconcellos Torres
Carlos Lindenberg
Arnou de Melo
Paulo Torres
José Guilomard**SUPLENTE**José Feliciano
Antonio Carlos
Manoel Villaga
Menezes Pimentel
Celso Ramos**M D B**Arthur Virgilio
Adalberto Sena
Secretário J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.Lino de Mattos
Aarão Steinbruch**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Mattos**A R E N A****TITULARES**José Leite
Celso Ramos
Arnou de Melo
Atílio Fontana**SUPLENTE**José Guilomard
Petronio Portela
Domício Gondin
Carlos Lindenberg**M D B**

Lino de Mattos

Arthur Virgilio

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guilomard
Vice-Presidente: Clodomir Milet**A R E N A****TITULARES**José Guilomard
Fernando Corrêa
Clodomir Milet
Alvaro Maia**SUPLENTE**Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Muller
Sigefredo Pacheco**M D B**Adalberto Sena
Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

Oscar Passos

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,01